



# D I Á R I O Assembleia da República

VI LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1993-1994)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1993

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado  
Vítor Manuel Caio Roque  
José Mário de Lemos Damiao  
Belarmino Henriques Correia

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos. A Câmara apreciou o relatório final apresentado pela Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar a actos do Secretário de Estado da Agricultura relacionados com o regime de indemnizações por abates sanitários [inquérito parlamentar n.º 15/VI (PSD)], tendo, no final, aprovado o projecto de resolução n.º 68/VI. Usaram da palavra, a diverso título, além do Presidente da Comissão (Deputado do PSD Fernando Condeiro) e do respectivo relator (Deputado do PSD Carlos Duarte), os Srs. Deputados António Murteira (PCP), Antunes da Silva (PSD), António Campos (PS), Nogueira de Brito (CDS-PP) e Casimiro de Almeida (PSD).

Foi igualmente apreciado o inquérito parlamentar n.º 17/VI — Sobre as actuações dos Serviços de Informações de Segurança (SIS), designadamente contra estudantes, agricultores e sindicalistas e violações da Constituição e da lei dessas actuações (PCP), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Amaral (PCP),

Narana Coissoró (CDS-PP), Angelo Correia (PSD), Jorge Lacão (PS) e André Martins (Os Verdes).

Entretanto, foram aprovadas, em votação final global, as propostas de resolução n.º 25/VI — Aprova, para ratificação, o Tratado de Extradição entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, 26/VI — Aprova, para ratificação, o Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, 27/VI — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e o Grão-Ducado do Luxemburgo relativa ao Auxílio Judiciário em Matéria de Direito de Guarda e de Direito de Visita e 32/VI — Aprova, para ratificação, a Convenção relativa à Adesão do Reino de Espanha e da República Portuguesa à Convenção sobre a Lei Aplicável às Obrigações Contratuais e os primeiro e segundo protocolos relativos à sua interpretação e competência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza) encerrou a sessão eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PSD):

**Abílio Sousa e Silva.**  
**Adão José Fonseca Silva.**  
**Adérito Manuel Soares Campos.**  
**Adriano da Silva Pinto.**  
**Alberto Cerqueira de Oliveira.**  
**Alberto Monteiro de Araújo.**  
**Álvaro José Martins Viegas.**  
**Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.**  
**Ana Paula Matos Barros.**  
**António Costa de Albuquerque de Sousa Lara.**  
**António da Silva Bacelar.**  
**António de Carvalho Martins.**  
**António do Carmo Branco Malveiro.**  
**António Esteves Morgado.**  
**António Germano Fernandes de Sá e Abreu.**  
**António Joaquim Correia Vairinhos.**  
**António José Caeiro da Motta Veiga.**  
**António Manuel Fernandes Alves.**  
**António Moreira Barbosa de Melo.**  
**António Paulo Martins Pereira Coelho.**  
**Arlindo da Silva André Moreira.**  
**Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.**  
**Arménio dos Santos.**  
**Belarmino Henriques Correia.**  
**Carlos de Almeida Figueiredo.**  
**Carlos Filipe Pereira de Oliveira.**  
**Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.**  
**Carlos Manuel de Oliveira da Silva.**  
**Carlos Manuel Duarte de Oliveira.**  
**Carlos Manuel Marta Gonçalves.**  
**Carlos Miguel de Vallére Pinheiro de Oliveira.**  
**Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.**  
**Cecília Pita Catarino.**  
**Cipriano Rodrigues Martins.**  
**Delmar Ramiro Palas.**  
**Domingos Duarte Lima.**  
**Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.**  
**Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva.**  
**Ema Maria Pereira Leite Lóia Paulista.**  
**Fernando Carlos Branco Marques de Andrade.**  
**Fernando dos Reis Condeesso.**  
**Fernando José Russo Roque Correia Afonso.**  
**Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.**  
**Fernando Santos Pereira.**  
**Filipe Manuel da Silva Abreu.**  
**Francisco Antunes da Silva.**  
**Guido Orlando de Freitas Rodrigues.**  
**Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.**  
**Hilário Torres Azevedo Marques.**  
**Isilda Maria Renda Periquito Pires Martins.**  
**Jaime Gomes Milhomens.**  
**João Alberto Granja dos Santos Silva.**  
**João Álvaro Poças Santos.**  
**João Domingos Fernandes de Abreu Salgado.**  
**João Eduardo Dias Madeira Gouveia.**  
**João José da Silva Maçãs.**  
**João Maria Leitão de Oliveira Martins.**  
**Joaquim Cardoso Martins.**

**Joaquim Eduardo Gomes.**  
**Joaquim Manuel Pereira de Almeida e Silva.**  
**Joaquim Vilela de Araújo.**  
**Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.**  
**José Alberto Puig dos Santos Costa.**  
**José Álvaro Machado Pacheco Pereira.**  
**José Ângelo Ferreira Correia.**  
**José Augusto Santos da Silva Marques.**  
**José de Almeida Cesário.**  
**José Fortunato Freitas Costa Leite.**  
**José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.**  
**José Guilherme Reis Leite.**  
**José Júlio Carvalho Ribeiro.**  
**José Leite Machado.**  
**José Manuel Borregana Meireles.**  
**José Manuel da Silva Costa.**  
**José Manuel Nunes Liberato.**  
**José Mário de Lemos Damião.**  
**Luís António Carrilho da Cunha.**  
**Luís António Martins.**  
**Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.**  
**Manuel Acácio Martins Roque.**  
**Manuel Albino Casimiro de Almeida.**  
**Manuel Antero da Cunha Pinto.**  
**Manuel da Costa Andrade.**  
**Manuel da Silva Azevedo.**  
**Manuel de Lima Amorim.**  
**Manuel Filipe Correia de Jesus.**  
**Manuel Joaquim Baptista Cardoso.**  
**Manuel Maria Moreira.**  
**Manuel Simões Rodrigues Marques.**  
**Maria da Conceição Figueira Rodrigues.**  
**Maria da Conceição Ulrich de Castro Pereira.**  
**Maria de Lurdes Borges Póvoa Pombo Costa.**  
**Maria José Paulo Caixeiro Barbosa Correia.**  
**Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares.**  
**Maria Luísa Lourenço Ferreira.**  
**Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.**  
**Maria Margarida da Costa e Silva Pereira Taveira de Sousa.**  
**Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo.**  
**Melchior Ribeiro Pereira Moreira.**  
**Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.**  
**Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.**  
**Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim de Matos.**  
**Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva.**  
**Olinto Henrique da Cruz Ravara.**  
**Pedro Augusto Cunha Pinto.**  
**Pedro Manuel Cruz Roseta.**  
**Rui Alberto Limpo Salvada.**  
**Rui Carlos Alvarez Carp.**  
**Simão José Ricon Peres.**  
**Telmo José Moreno.**  
**Vasco Francisco Aguiar Miguel.**  
**Virgílio de Oliveira Carneiro.**

Partido Socialista (PS):

**Alberto Arons Braga de Carvalho.**  
**Alberto Bernardes Costa.**  
**Alberto da Silva Cardoso.**  
**Alberto de Sousa Martins.**  
**Alberto Manuel Avelino.**  
**Alberto Marques de Oliveira e Silva.**  
**Ana Maria Dias Bettencourt.**

António Alves Marques Júnior.  
 António Alves Martinho.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António de Almeida Santos.  
 António Domingues de Azevedo.  
 António Fernandes da Silva Braga.  
 António José Borrazi Crisóstomo Teixeira.  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Edite de Fátima Santos Marreiros Estrela.  
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damião.  
 Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.  
 Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
 Fernando Alberto Pereira Marques.  
 Fernando Manuel Lúcio Marques da Costa.  
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins.  
 Gustavo Rodrigues Pimenta.  
 Helena de Melo Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João António Gomes Proença.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Maria de Lemos de Menezes Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Joaquim Américo Fialho Anastácio.  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.  
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho.  
 José Barbosa Mota.  
 José Eduardo dos Reis.  
 José Ernesto Figueira dos Reis.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.  
 José Paulo Martins Casaca.  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos.  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 Júlio da Piedade Nunes Henriques.  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias.  
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos.  
 Luís Filipe Marques Amado.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís Manuel Capoulas Santos.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.  
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Raúl Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Rogério da Conceição Serafim Martins.  
 Rui António Ferreira da Cunha.  
 Rui do Nascimento Rabaca Vieira.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Filipe Gaião Rodrigues.  
 António Manuel dos Santos Murteira.  
 José Fernando Araújo Calçada.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Luís Carlos Martins Peixoto.  
 Miguel Urbano Tavares Rodrigues.  
 Octávio Augusto Teixeira.

Paulo Jorge de Agostinho Trindade.  
 Paulo Manuel da Silva Gonçalves Rodrigues.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

André Valente Martins.

**Deputados independentes:**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Mário António Baptista Tomé.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos dar início à apreciação do relatório final da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar a actos do Secretário de Estado da Agricultura relacionados com o regime de indemnizações por abates sanitários [inquérito parlamentar n.º 15/VI (PSD)].

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, o debate é introduzido por uma breve exposição do presidente da Comissão, que, no caso concreto, é o Sr. Deputado Fernando Condesso, a quem dou a palavra.

**O Sr. Fernando Condesso (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à actuação do Sr. Secretário de Estado da Agricultura, que produziu o relatório e o projecto de resolução que hoje apreciamos, desenvolveu a sua actividade no sentido de apurar o comportamento do Governo numa intervenção concreta, que visou atribuir indemnizações e outros montantes financeiros compensatórios por abates derivados de doenças em efectivos pecuários. As acusações efectuadas pelo Partido Socialista e que estiveram na origem deste debate no Parlamento e na Comissão de Inquérito eram graves e visavam pôr em causa o espírito de imparcialidade e de prossecução do interesse público na actuação do Secretário de Estado, da Administração do sector, no ano de 1992.

Entre os dias 21 de Julho e 20 de Outubro, decorreu a fase instrutória da Comissão, tendo a Mesa da mesma solicitado e obtido todos os elementos documentais então requeridos por qualquer Deputado e também convocado todas as entidades cujas declarações foram tidas como necessárias, por iniciativa de qualquer Deputado. Foram ouvidos, assim, membros do Governo, dirigentes de institutos públicos e de associações do sector económico envolvido, ou seja, o Secretário de Estado da Agricultura, os presidentes do Instituto de Protecção à Produção Agro-Alimentar e do IFADAP e o presidente e secretário-geral da FENALAC.

Em face dos factos que originaram o inquérito, as investigações incidiram sobre os valores das indemnizações e outras compensações por abate sanitário; a identidade do ou dos beneficiários desses subsídios estatais; uma eventual discriminação de beneficiários por não ter havido divulgação ou por ter existido um menor conhecimento generalizado das novas medidas previstas.

A Comissão de Inquérito indagou, ainda, quer das razões da alteração, nesse período, do regime jurídico estabelecido, quer das consequências globais e eventuais

prejuízos para o Estado do comportamento da Administração em todo este processo.

A Comissão de Inquérito, nas suas reuniões de 21 e 22 de Outubro próximo passado concluiu que: foram razões de política do sector que, em diálogo com representantes deste, levaram o Governo se não a satisfazer todas as pretensões a, pelo menos, melhorar o regime indemnizatório; ninguém foi discriminado, porquanto todos os interessados tiveram, directamente ou através das organizações do sector, conhecimento das novas medidas. Ou seja, não se comprovou que, independentemente dos modos diferentes de divulgação dos despachos governamentais, um único agricultor se tenha queixado de não ter tido conhecimento dos benefícios a que tinha direito e, por isso, não ter beneficiado deles, encontrando-se nas situações que lhe propiciava usar desse direito, dados por essas novas medidas. Assim, não houve apenas um ou alguns beneficiários destas medidas mas, sim, dezenas de milhar de beneficiários, todos quantos entenderam que podiam dirigir-se à Administração porque estavam em condições de usufruir dos benefícios previstos.

Quanto à questão da atribuição de alguns montantes inadequados devido a uma dada interpretação dos serviços, em certa fase do processo, não foi sufragada pela direcção política do Ministério, que fez proceder às correcções logo que foi alertada para o efeito, o que, por sua vez, estaria na origem de afirmações posteriores de um dado sector da oposição parlamentar em relação à qual se originou...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Fernando Condesso, peço desculpa pela interrupção, mas gostaria de dizer-lhe que o debate é introduzido por um breve exposição do presidente da comissão e do relator. Sendo assim, peço-lhe que conclua o mais rapidamente possível.

**O Orador:** — Portanto, em termos do debate, pela investigação efectuada, não se chegou à conclusão de ter havido qualquer tipo de prejuízo para o Estado, sendo certo que, se efectivamente isso tivesse acontecido, haveria compensações num dado período, razoável, por forma a não prejudicar os agricultores.

Em face disto, e concluindo, a Comissão de Inquérito considerou que o Secretário de Estado envolvido neste procedimento administrativo e nas diferentes decisões não merecia qualquer censura política e que, em termos legais, não existiram irregularidades passíveis de qualquer tipo de denúncia.

Para o juízo do povo português, em termos directos e não apenas através dos seus representantes no Parlamento, a Comissão de Inquérito deliberou, e apresenta essa deliberação ao Parlamento, solicitar um voto positivo no sentido de se efectuar a publicação integral de todas as actas referentes aos trabalhos da Comissão de Inquérito.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para fazer uma breve exposição do relatório, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Duarte, na qualidade de relator.

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como relator da Comissão de Inquérito a actos do Secretário de Estado da Agricultura relacionados com o regime de indemnizações por abate sanitário, cumpre-me fazer uma breve exposição sobre o relatório que a Comissão de Inquérito produziu no final dos trabalhos.

Importa, antes de mais, realçar e enquadrar esta Comissão de Inquérito.

Em 20 de Abril de 1993, o Deputado António Campos, do Partido Socialista, produziu graves afirmações que a Comissão de Inquérito procurou escalpelizar nos seus trabalhos. Entre essas afirmações, para além de outras gravosas, foi dito que o despacho do Secretário de Estado da Agricultura teve um destinatário e que, mais uma vez, a traficância política tinha funcionado.

**O Sr. José Reis (PS):** — E tinha razão!

**O Orador:** — Com base nestes dados, a Comissão de Inquérito elaborou um questionário que escalpelizava estas acusações e procurou, quer através das audições, quer através dos documentos fornecidos, esclarecer estas questões.

**O Sr. José Reis (PS):** — E não esclareceu!

**O Orador:** — Assim, importa realçar que a 3 de Fevereiro de 1992, por um despacho conjunto dos Ministérios da Agricultura e das Finanças, foi alterado o esquema de indemnizações compensatórias por abate sanitário, fazendo depender o valor da indemnização do valor de mercado.

Em 25 de Junho de 1992, por um despacho do Secretário de Estado da Agricultura, foram actualizados os montantes compensatórios de ajuda aos rendimentos dos produtores afectados por abates sanitários, por forma a poderem permitir o vazio sanitário das suas explorações agrícolas.

Em Fevereiro do ano seguinte, atendendo a que, eventualmente, a fórmula de aplicação destas indemnizações não estaria a ser correctamente feita pelos serviços do Ministério, foi elaborado um despacho pelo Secretário de Estado da Agricultura no sentido de suspender os pagamentos e de se proceder à inventariação da situação para uma eventual correcção futura.

Decorridos dois meses da data destes despachos, o Deputado António Campos faz as afirmações que há pouco produziu e que levaram a que o PSD, em 30 de Abril de 1993, apresentasse à Assembleia um pedido de inquérito parlamentar, que foi aprovado em 8 de Junho e publicado no *Diário da República* em 8 de Julho.

Em relação às questões formuladas e apreciadas na Comissão de Inquérito, cumpre realçar que «A alteração do regime das indemnizações e outros montantes compensatórios atribuídos em caso de abate sanitário foi justificado pela necessidade de simplificar o processo; introduzir o IROMA na recolha de animais infectados de forma a proceder, com a máxima urgência, à retirada dos animais destinados a abates sanitários; incentivar os agricultores para contribuirem na melhoria do estado sanitário dos seus efectivos; e diminuir o valor de indemnização ajustando-o ao valor de mercado da carne, através dos indicadores divulgados semanalmente pelo SIMA (Serviço de Informação dos Mercados Agrícolas)».

Quanto às indemnizações pagas por animal, convém realçar o que foi afirmado publicamente pelo Partido Socialista, ou seja, que os valores globais das indemnizações teriam atingido montantes por animal três vezes superior aos valores de mercado de cada animal saudável. Ora, a Comissão de Inquérito elaborou, com base nos diplomas legais, um mapa dos quantitativos de indemnização permitidos por esse conjunto legislativo e chegou à conclusão de que as verbas a pagar por animal, com base na alteração provocada pelo despacho de 1992, eram cerca de 80 % de valor de mercado desse animal, logo muito inferior ao regime legal existente antes de 1992.

Por conseguinte, a Comissão de Inquérito apurou que a afirmação do Deputado António Campos de que o Estado pagava por um animal doente três vezes mais do que por um animal saudável é falsa, não corresponde minimamente à verdade.

*Risos do Deputado do PS António Campos.*

Um animal abatido por doença era cerca de 80 % do valor de mercado, logo muito inferior ao valor de indemnização pago através do regime anterior a 1992.

**Vozes do PS:** — Não é verdade!

**O Orador:** — Por outro lado, uma outra afirmação, que a Comissão de Inquérito pretendeu averiguar, foi a de que este despacho teve um destinatário. A Comissão de Inquérito, pelo dados fornecidos, quer pelo IFADAP, quer pelo Ministério, quer pelas audições havidas na Comissão, comprovou terem sido 30 000 os agricultores beneficiados. Ou seja, todos os agricultores que se encontravam nas condições previstas foram beneficiados e nenhum agricultor, em particular, teve qualquer outro benefício para além dos previstos nas normas legais.

Face à acusação de que o destinatário seria, eventualmente, o presidente da Confederação das Cooperativas Agrícolas, Sr. Fernando Mendonça, a Comissão de Inquérito tentou averiguar esta afirmação e, após a audição do próprio e análise dos documentos, comprovou que o agricultor Fernando Mendonça, que viu o seu efectivo abatido, recebeu o mesmo que todos os outros 30 000 agricultores, montante, aliás, a que tinham direito. Logo, era infundamentada a acusação formulada em tempo oportuno.

A Comissão de Inquérito chegou às seguintes conclusões: «O despacho do Secretário de Estado da Agricultura, de 29 de Junho de 1993, consubstanciou uma ajuda aos produtores pecuários, com animais afectados por doenças, de forma a atenuar as perdas de rendimento supervenientes ao abate sanitário. Refira-se que os produtores, nessa situação, ficam sem qualquer rendimento durante vários meses.

Importa realçar que se verificou, ao longo de todo o processo, a salvaguarda dos dinheiros públicos, por parte dos membros do Governo, tanto mais que, na sua globalidade, as indemnizações e outras compensações pagas por abates sanitários ao abrigo do novo regime são inferiores às que resultariam na aplicação do anterior regime.

Provou-se também que não houve traficância ou comadrio, nem tão pouco qualquer destinatário individual do despacho do Sr. Secretário de Estado da Agricultura. Os produtores abrangidos por esta medida foram cerca de 30 000.

Demonstrou-se claramente que as afirmações do Deputado António Campos (PS) são falsas e configuram situações de calúnia, quer para titulares de órgãos de soberania, quer para dirigentes cooperativos e agricultores em geral, pondo em causa a sua honra e dignidade».

Importa realçar também que este relatório foi aprovado com 10 votos a favor e um voto contra.

*Aplausos do PSD.*

*Entretanto, assumiu a presidência a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Leonor Beleza.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Murteira.

**O Sr. António Murteira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Inquérito Parlamentar sobre as indemnizações por abates sanitários permitiu, na opinião do Partido Comunista Português, chamar a atenção para um conjunto de questões da nossa agropecuária, apesar de, mais uma vez (porque aconteceu o mesmo na audição sobre as «vacas loucas»), o PSD cair na tentação de exercer uma espécie de censura — os tais 10 votos contra um, que agora acabaram de ser citados —, ao obstruir que no relatório constem todos os factos, ao impor uma interpretação única, a sua, dos factos, das opiniões das pessoas ouvidas, dos documentos analisados.

Apesar dessa obstrução, o inquérito permitiu, mais uma vez, alertar o País para a degradação da situação na área da sanidade animal — vacas loucas, peripneumonia, peste suína, abates sanitários — e também para a forma como o Governo trata estas questões, quer no plano interno, quer em relação à Comunidade Económica.

O inquérito faz ressaltar, mais uma vez, que na política agrícola se cometem falhas atrás de falhas, erros atrás de erros, designadamente na área da sanidade animal, originando um clima de falta de confiança entre os produtores e os consumidores e, também, a nível comunitário, em nada favorecendo o desenvolvimento e a imagem do País.

Esta situação levou o PCP, nas últimas jornadas parlamentares, a propor uma audição parlamentar sobre o estado da sanidade animal no nosso país.

Entendemos, também, que o inquérito parlamentar sobre as «vacas loucas», com o qual o PSD aqui se comprometeu, não deve cair no esquecimento e deve ir rapidamente para a frente.

No respeitante à questão das indemnizações e montantes compensatórios por abates sanitários, a posição do PCP é, inequivocamente, a de que os agricultores portugueses devem ser devida, justa e atempadamente compensados quando os seus efectivos pecuários são atingidos por razões de carácter sanitário, como aquelas que estamos aqui hoje a tratar.

Foi, aliás, o PCP que, em requerimento ao Governo, datado de 25 de Junho de 1992, propôs um aumento do valor das indemnizações, ao aperceber-se que o Governo estava a prejudicar os produtores pecuários com o despacho conjunto de Fevereiro.

Contudo, Srs. Deputados, o inquérito parlamentar veio mostrar que não houve capacidade ou vontade política suficientes para conduzir correctamente este processo, que, aliás, era simples.

Os governantes enlearam-se em despachos e contradespachos, que configuram uma situação de des controlo, recheadas de «diferentes interpretações» — aliás, reconhecidas pelos inquiridos! —, irregularidades e até ilegalidades. Situação que acarretou prejuízos para o Estado de centenas de milhar de contos e também para os agricultores — ao contrário do que foi aqui dito pelos Srs. Deputados que me antecederam —, criando um clima de instabilidade e desconfiança, nada propício ao estímulo do desenvolvimento agropecuário.

De facto, o despacho do Secretário de Estado da Agricultura exarado, com um «concordo», na informação da ex-Direcção-Geral da Pecuária, de 25 de Junho de 1992, assinado pelo então director-geral — já conhecido nestas lides —, altera efectivamente os valores do despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Agricultura, publicado em *Diário da República*.

No n.º 1 — e não no n.º 4 — do despacho do Secretário de Estado está escrito o seguinte: «Ao montante da indemnização a pagar por abate sanitário de bovinos calculado com base no despacho conjunto de 19 de Fevereiro, se-

rao acrescidos os seguintes valores compensatórios...», e seguem-se esses valores.

Ora, desta forma, há uma alteração de valores, sem que para tal tenha havido o aval do Ministério das Finanças e a respectiva publicação em *Diário da República*, o que, no mínimo, configura uma ilegalidade!

Esta questão não só não foi esclarecida como é omitida no relatório aprovado unicamente com os votos do PSD, apesar de todos reconhecerem a validade da argumentação do PCP.

Srs. Deputados, é o próprio Secretário de Estado, nas declarações que prestou na Comissão de Inquérito, que reconhece — talvez inadvertidamente, não sei! — aquilo que os Srs. Deputados do PSD parecem querer esconder, ou seja, que o Governo se portou mal e que, ao contrário das conclusões do vosso relatório, não se verificou «a salvaguarda dos dinheiros públicos». Lá se pode ler «de acordo com as listagens dos que foram pagos indevidamente,...» — e sendo assim é o Governo que tem a responsabilidade e não os agricultores — «... estão aqui em causa cerca de 600 000 contos». E acrescenta o Sr. Secretário de Estado: «É certo que vamos ter de ser benevolentes na reposição, porque o Estado se portou mal! Só que, em vez da expressão «porque o Estado se portou mal», terá de se ler «porque o Governo se portou mal»!

Acrescenta ainda o Secretário de Estado: «Dirigi-me então ao Director-Geral da Pecuária...» (que entretanto, lembro eu, promoveu a presidente do Instituto de Proteção à Produção Agro-Alimentar, no meio de toda esta questão!) e disse-lhe: «... O senhor vai ter de apurar responsabilidades. Se aquele que o fez se enganou, posso desculpar, mas se o fez de má fé vai parar à cadeia! Isto é, o todo poderoso Sr. Secretário de Estado pode desculpar um insignificante engano de 600 000 contos, como desculpou a questão das «vacas loucas», a da peste suína africana, etc.!!

Lamentavelmente, Srs. Deputados, chegados aqui, as coisas entram de novo numa zona de penumbra. As conclusões das averiguações, quais obras de Santa Engrácia, nunca mais vêm a luz do dia!

E desde o dia 18 de Agosto que a Inspecção-Geral e a Auditoria de Gestão do próprio Ministério da Agricultura procedem à segunda fase das averiguações.

É preciso que o Governo e o Ministério da Agricultura informem rapidamente a Assembleia da República, e também o País, sobre as conclusões a que chegaram na responsabilidade de todo este processo, sejam elas quais forem. E quem sabe, então, se o folhetim governamental sobre as indemnizações e montantes compensatórios não virá a ter um novo capítulo, face mesmo à pouca vontade que os Srs. Deputados do PSD e o Governo têm mostrado!

Para já, é o cair do pano, mais uma vez, com um relatório e um projecto de resolução votados pelo PSD e aos quais o PCP não dará o seu voto, porque também eles — relatório e projecto de resolução — configuram a tentação manipulatória e censória impeditivas da transparência e de uma eficaz vivência democrática.

*Aplausos do PCP.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Antunes da Silva.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Integrei esta Comissão Eventual de Inquérito e digo isto para referir que acompanhei em pormenor o desenrolar dos trabalhos. Inclusivamente, tive oportu-

tunidade de verificar que toda a documentação e todas as diligências requeridas foram deferidas pela Mesa. Por isso, queria, desde já, no início da minha intervenção, contestar veementemente as afirmações produzidas pelo Sr. Deputado António Murteira no sentido de que o PSD produziu censura e obstrução aos trabalhos desta Comissão de Inquérito.

É falso, Srs. Deputados, porque todos os documentos e informações pedidos foram obtidos.

Mais ainda: tenho acompanhado algumas comissões de inquérito e posso afirmar que em poucas se analisou todas as questões com a profundidade como se fez nesta Comissão.

Por isso, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, sinto-me em condições de proferir algumas afirmações que poderão traduzir o meu pensamento e o do meu partido relativamente a este inquérito.

Como disse, com base em documentos e em depoimentos, foi rebatida toda a argumentação expendida relativamente a estas matérias: nos domínios da legalidade ou ilegalidade dos actos, no domínio da eficácia dos dispositivos em causa, no domínio dos custos para o erário público, etc. E faço aqui um parêntesis para contraditar também aquilo que foi afirmado pelo Sr. Deputado António Murteira: é que não há aumento de despesas para o erário público, Sr. Deputado.

O Sr. António Campos (PS): — Não há aumento?!

O Orador: — Quando V. Ex.<sup>a</sup> vem aqui dizer que o despacho refere «acrescem às verbas», isso é verdade e, inclusivamente, enumera os valores. Só que acrescem a um valor bastante mais reduzido do que o anterior.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Desculpas de mau pagador!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, se eu somar cinco a três fico com oito, mas se somar cinco a zero fico com cinco. Portanto, esta é a grande diferença, Srs. Deputados.

Vozes do PS: — Isso é que é uma lavagem!

O Orador: — Resumindo, não há aumento de encargos para o erário público, se for aplicado o despacho nos exactos termos em que foi exarado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Ficou também demonstrado que, ao contrário daquilo que era afirmado, os beneficiários, e já foi hoje aqui enumerado, não era apenas um destinatário.

Feitas essas considerações muito breves, penso que não vale a pena estar a adiantar muito mais porque, uma vez que as actas dos nossos trabalhos vão ser publicadas integralmente, os Srs. Deputados e a comunicação social poderão ver aí toda a argumentação expendida de parte a parte.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Dito isto, penso que pode afirmar-se com toda a propriedade que, relativamente a esta matéria, houve da parte do Sr. Deputado António Campos irresponsabilidade, insensatez e falta de verdade.

Houve irresponsabilidade porque fez afirmações que depois não pôde confirmar, tais como «traficância política», «compadrio», etc. Ficou demonstrado que tal não existia e que houve, de facto, uma intenção séria de valorizar os trabalhos dos agricultores cujos animais eram afectados por estas doenças.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado António Campos, houve insensatez da sua parte porque devia ter tido o cuidado de aferir as informações que lhe chegaram, e já tive oportunidade de dizer isto em Comissão. O Sr. Deputado António Campos hoje está transformado em oráculo, mas cuidado com esses indivíduos que lhe fazem chegar as afirmações! Tenha o cuidado de as aferir para depois não fazer aqui um papel menos correcto em relação àquilo que lhe fazem chegar às suas mãos! É neste sentido que lhe digo que foi insensato ao fazer as acusações que fez.

Faltou à verdade quando quis propalar valores e outras afirmações que não correspondem à verdade. O Sr. Deputado sabe muito bem que os valores que fez transmitir para a comunicação social não são os que resultam do despacho do Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. António Campos (PS):** — São afirmações do Sr. Secretário de Estado!

**O Orador:** — Sr. Deputado, deixe-me concluir.

Sabe muito bem que os números que deu para a comunicação social e que espalhou pelo País inteiro não correspondem à verdade. E se eles alguma vez — e já tive oportunidade de dizer-lhe isto — foram aplicados é porque resultaram de interpretações erradas. Por isso mesmo, o Sr. Secretário de Estado, a seu tempo, suspendeu — e muito bem! — o despacho em causa.

*Protestos do PS.*

Sr. Deputado António Campos, Srs. Deputados do Partido Socialista, foi bom que tivessem suscitado os problemas, como poderão e deverão fazê-lo, mas façam-no com sentido responsável, de sensatez e de verdade.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Estamos aqui hoje, nesta Casa, a discutir mais uma situação escandalosa sobre a forma como funciona esta maioria, que transforma o inquérito numa autêntica farsa.

*Aplausos do PS.*

Funciona nesta Casa como uma garantia administrativa das irregularidades do Governo.

Diria mais, Srs. Deputados, e perdoem-me ir tão longe: os Srs. Deputados do PSD utilizam aqui o voto como um assaltante utiliza a pistola na rua. Os senhores não procuram a verdade, transformam a verdade em mentira! E vou demonstrar-vos que é assim mesmo que os senhores trabalham nesta Casa.

Recordo-vos que, ainda há dois meses, afirmei aqui que havia encefalopatias em Portugal. Só porque hoje à noite vai haver um programa na televisão sobre a carne que comemos é que o Governo comunicou oficialmente a Bruxelas a existência dessa doença; no entanto, os senhores, na Comissão de Inquérito, concluíram — e votaram — que não havia encefalopatias em Portugal.

*Aplausos do PS.*

**Vozes do PSD:** — É mentira!

**O Orador:** — Os senhores não têm a noção da verdade das situações e sabem que hoje, nesta matéria, não têm crédito, nem externo nem interno. Têm um comissário político à frente desta situação. Hoje, de facto, Machado Gouveia é um comissário político.

Todos os dias, assistimos à interferência de Bruxelas com o Estado português, devido à incompetência do Governo em salvaguardar a sanidade animal e a saúde pública.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, hoje assistimos ao espectáculo de sermos, a nível comunitário, o país da Comunidade mais desacreditado nessa matéria.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Gostaria de vos recordar que não podemos brincar com coisas extremamente sérias.

Nos últimos três anos, em Portugal, foram abatidos 200 000 animais, que custaram ao erário público e à Comunidade mais de 30 milhões de contos. Os senhores, nesta matéria, têm de se comportar responsavelmente, porque o abate sanitário nunca pode ser uma forma de lucro para o produtor, tem de se basear em critérios justos e de ser pago de imediato ao produtor.

Os senhores não podem modificar os valores só porque há amigos ou interessados em que eles sejam mudados.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Vamos discutir isso.

Como os Srs. Deputados sabem, o preço de mercado da carne, que era o do despacho de Fevereiro de 1992, era o valor do SIMA. Se os senhores pegarem nesse valor, os bovinos seriam pagos a 500\$/kg, o que quer dizer que um animal com 250 kg renderia, para ser abatido, 125 000\$.

O que contestávamos eram os 356 000\$ que eram pagos por um animal doente,...

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Ninguém recebeu isso!

**O Orador:** — ... porque o senhor sabe que, além do valor do SIMA, era acrescentada a interpretação feita pela Circular do Director-Geral, acrescida de mais cento e tal contos, que advinham do Despacho, ilegal, do Sr. Secretário de Estado da Agricultura.

Se hoje não controlamos a situação da sanidade animal é porque os senhores permitiram que isto se transformasse num negócio nacional e não numa forma de erradicação da doença...

*Aplausos do PS.*

... e isto tem custos enormíssimos na economia, na credibilidade junto do consumidor e no bolso de todos nós.

Os senhores, de facto, portaram-se irresponsavelmente. Se tal maneira o fizeram que o Secretário de Estado da Agricultura revogou os seus próprios despachos e alterou-os dando 80 % do valor acrescido do animal. Ele próprio, nesta Casa, disse que o valor do prejuízo era de 600 000 contos. Mais: isso encontra-se escrito numa intervenção que aqui produziu, em que declarou que esse dinheiro era para recuperar em três anos e em seis semestralidades.

Nada disto é claro e nada disto consta do vosso relatório!

Mas também há aqui uma questão de fundo, que é a ilegalidade do próprio despacho. Ilegalidade porque aumen-

ta, em mais de 100 contos, o preço do animal por abate sanitário. Isso é um aumento de despesas feito através de um «concordo» numa informação do Director-Geral, sem ser publicado no *Diário da República* e sem revestir a forma de despacho conjunto dos Ministérios da Agricultura e das Finanças, como mandava o próprio despacho, porque quem paga é o IFADAP e este instituto está na dependência destes dois ministérios.

Portanto, o défice de 500 milhões de contos é justificável, porque os senhores administraram o País de uma forma irresponsável e, depois, não assumem as responsabilidades dos vossos próprios actos ilegais, uma vez que houve aumento de despesas.

Por outro lado, ficou provado que a única pessoa com quem negociaram foi com o Sr. Fernando Mendonça...

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — ... e que ele abateu cento e tal cabeças de gado, recebendo 25 000 contos.

**O Sr. Carlos Pereira Oliveira (PSD):** — Tinha direito a eles!

**O Orador:** — Tudo isso foi provado na Comissão de Inquérito e os senhores, em vez de penalizarem o vosso Governo, transformaram o inquérito numa tentativa de penalização do Deputado António Campos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não era o Deputado António Campos quem estava a ser julgado ou inquirido mas, sim, os actos irregulares e irresponsáveis, não aceitáveis em qualquer Estado democrático, que o vosso Governo praticou. No entanto, os senhores transformam este inquérito numa tentativa de julgar o Deputado António Campos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Eu sei que sou muito incómodo para VV. Ex.<sup>as</sup>...

*Protesto do PSD.*

... mas garanto-vos que continuarei a sê-lo, porque o vosso comportamento está a passar dos limites!

Está a passar dos limites na caça, onde o Governo criou uma empresa pública para lá colocar o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado que criou a empresa, os chefes de gabinete do outro Secretário de Estado que está ao lado e o assessor do Ministro, porque o compadrio é todo assim; nos subsídios dos cereais, onde os senhores se comportam de forma a encobrir as situações e não a procurar desvendar os milhões que foram roubados, porque os senhores sabem e têm provas disso; nos projectos florestais; na reestruturação de vários sectores.

Os senhores aqui comportam-se administrativamente para encobrir a irresponsabilidade e a forma de actuação do vosso Governo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — De tal maneira é verdade o que disse que até o vosso Secretário de Estado revogou os despachos...

**Vozes do PSD:** — É mentira!

**Vozes do PS:** — É verdade!

**O Orador:** — ... e criou nova legislação e novas formas de pagamento.

Srs. Deputados, aqui, nesta Casa, tenham dignidade e utilizem o vosso voto na procura da verdade e não para encobrir administrativamente os actos do vosso Governo, que é irresponsável, que não tem qualidade e que está, de facto, a destruir a agricultura portuguesa.

*Aplausos do PS, de pé.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Antunes da Silva.

**O Sr. Antunes da Silva (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, recorro a esta figura regimental apenas para, a propósito de uma afirmação proferida pelo Sr. Deputado António Campos em que comparou o voto do PSD a uma pistola de assaltante, fazer-lhe um apelo e não qualquer pergunta: Sr. Deputado, faça um esforço, embora pequeno, para preservar a dignidade desta Casa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, não me foi feita qualquer pergunta!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS-PP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: É realmente estranho que um inquérito parlamentar acabe desta forma, ou seja, votado apenas por um grupo parlamentar e fortemente contestado pelo grupo parlamentar da oposição que tem maior número de Deputados.

Já esclarecemos que não é o principal grupo parlamentar, como é evidente, porque o principal somos nós! Mas o facto de sermos o principal não nos dá possibilidade de participar em todas as comissões de inquérito, de estar no Plenário e de fazer tudo o que devemos.

**O Sr. Antunes da Silva (PSD):** — Senão votavam connosco!

**O Orador:** — Não votávamos, Sr. Deputado! E vou dizer-lhe porquê.

Lamento, efectivamente, que tudo se tenha passado assim, porque não se prestigia o Parlamento com uma contestação tão frontal do Sr. Deputado António Campos em que um diz branco, outro diz preto, quando devíamos concluir de uma forma consensual porque fizemos um inquérito. Mas tal não acontece.

Devo dizer que este uso da instituição parlamentar é o primeiro sinal que nos inspira preocupação. O segundo tem a ver com o facto de o relatório do inquérito proposto por VV. Ex.<sup>as</sup>, Grupo Parlamentar do PSD, com vista ao apuramento da factualidade referente a actos praticados pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e, designadamente, a legalidade ou ilegalidade do seu Despacho de 29 de Junho de 1992, relativo à atribuição de indemnizações e montantes compensatórios, ser manifestamente insuficiente.

Peço imensa desculpa aos Srs. Deputados envolvidos, porque acho que o talento a que nos habituaram aqui, na Câmara, até foi malbaratado,...

#### Risos do PS.

... realmente não produziram aquilo de que estávamos à espera.

Em primeiro lugar, era exigível, para que este assunto fosse resolvido de forma pacífica, definitiva e clara, que VV. Ex.<sup>as</sup> não deixassem de referir as propostas de constituição de comissão de inquérito apresentadas pelo Partido Socialista e a «sorte» que tiveram na Câmara. Por que é que essas tiveram essa «sorte» e a vossa teve a sorte que teve? Isto é, por que é que a maioria, que, com o seu voto, decide definitivamente todas estas matérias — e não o contestamos —, se comportou como se comportou? Era bom termos começado por esclarecer esse tema!

Seria também bom que a questão da legalidade tivesse merecido maior atenção da parte dos Srs. Deputados. E quando falo em legalidade, refiro-me a um aspecto que o Sr. Deputado António Campos, que não é jurista, tem referido um pouco pela rama, mas com insistência, com o qual nos devíamos preocupar, porque VV. Ex.<sup>as</sup> também constituíram como objecto do vosso inquérito o apuramento da legalidade do Despacho do Sr. Secretário de Estado.

Penso que VV. Ex.<sup>as</sup> deviam ter inquirido na Comissão por que é que o Sr. Secretário de Estado da Agricultura terá utilizado um despacho não publicado e subscrito apenas por si próprio para alterar ou complementar matéria inserida num despacho conjunto de um seu colega das Finanças e de si próprio ou de quem, na altura, ocupava o seu lugar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*.

Por que é que esta matéria, que consiste na atribuição de subsídios compensatórios, que, efectivamente, se justificam — e não temos dúvidas disso! —, não tem a transparência que deve ter e que VV. Ex.<sup>as</sup> também entendem dever ter, porque os despachos primitivos, que a ela se referem, foram publicados em *Diário da República* e são despachos que tem o envolvimento também do Ministério das Finanças?

Estou mesmo a ver que o Sr. Deputado Rui Carp, se, na altura, estivesse a exercer funções no Ministério das Finanças, não tinha levado a bem que VV. Ex.<sup>as</sup> tivessem ultrapassado essa questão!

#### Risos do PS.

Esse problema não está devidamente esclarecido.

Porém, há um que consideramos esclarecido: da Comissão de Inquérito não resulta provado que o despacho tenha tido um destinatário. Isto é, a intervenção, que aqui foi referida, do Sr. Fernando Mendonça — que não conheço pessoalmente —,...

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Nem lhe faz falta nenhuma!

O Orador: — ... é natural, na medida em que é presidente de um organismo que representa pessoas que, porventura, tinham interesse na resolução desse problema.

Existe, no entanto, um outro problema que não está esclarecido e que deveria tê-lo sido, que é o da bondade do segundo despacho na óptica política referida pelo Sr. Deputado António Campos, isto é, saber se os despachos de atribuição de compensações, ou de indemnizações compensatórias neste caso, são eficazes no sentido de contribuirem para a erradicação verdadeira dos males, que são as doenças que afectam os animais.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, o problema é este: VV. Ex.<sup>as</sup>, a meio desse vosso inquérito, deviam ter concluído, prevenidos e experientes como são, que o panorama da sanidade animal em Portugal não vai bem. Alguma coisa vai mal, porque os casos sucedem-se. As gritarias do Sr. Deputado António Campos, com a razão que lhe é dada pela opinião pública, sucedem-se. Mas por que é que ele grita tanto? Será só porque é vosso adversário político? Em parte é, mas «não há fumo sem fogo» e os casos sucedem-se! Ainda hoje fomos confrontados com um título de um jornal diário que refere: «Descobertos mais dois casos de vacas loucas»; há dias fomos confrontados com o problema da peste suína africana e com os reflexos que ele teve a nível comunitário; fomos confrontados com o relatório da Comissão sobre o estado de sanidade dos matadouros; ficámos há pouco tempo chocados com as notícias sobre a brucelose em Trás-os-Montes...

O Sr. Deputado, de duas uma: ou há alguma coisa que não está inteiramente bem ou, então, tudo se passa bem e estamos a ser vítimas de uma perseguição insidiosa por parte da Comissão das Comunidades Europeias.

#### Risos do CDS-PP e do PS.

Diria que, então, tem razão o CDS-PP quando previne contra essa malfadada Comissão! Nesse caso, Srs. Deputados, é preciso vir aqui «pôr o preto no branco» e dizer «nós temos razão, nós temos bons serviços, nós temos serviços equipados, nós temos serviços eficazes, mas há uns malandros na Comissão das Comunidades Europeias que resolveram agora perseguir Portugal»!

#### Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os Srs. Deputados venham cá, nós estamos, como podem calcular, do vosso lado. O CDS-PP estará inteiramente do vosso lado!

#### Aplausos do CDS-PP e do PS.

Mas é preciso dizê-lo, porque ficar nestas «meias tintas», nesta indefinição e ter uma Comissão na Assembleia da República que se pronuncia sobre um dos casos e não trata em geral o problema é, nesta altura, pelo menos, estranho.

Este é um inquérito a actos concretos e como VV. Ex.<sup>as</sup>, o Sr. Deputado António Campos e o PS queriam um inquérito grande, podiam ter dito: «Nós queremos um pequeno inquérito, porque achamos que os inquéritos devem ser pequenos, não devem ser grandes, devem ter um objecto preciso, delimitado». Tudo isto se deveria dizer! Srs. Deputados, não vale a pena esconder! Tudo se deve dizer, pois estamos na Casa das «paredes de vidro». Se assim não o fizerem, aparecem uns Deputados da oposição a dizer, com mais ou menos gritos, que nada têm contra VV. Ex.<sup>as</sup> e que apenas querem esclarecer estas coisas.

Por tudo isto que falta no vosso inquérito, ressalvando que há nele alguma coisa de positivo — e VV. Ex.<sup>as</sup> podem tirar daí as vossas conclusões —, o CDS-PP entende que não pode votá-lo favoravelmente.

#### Aplausos do CDS-PP e do PS.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Duarte.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Neste momento do debate, importa realçar

que algumas intervenções aqui produzidas nada tiveram a ver com a Comissão de Inquérito e com o projecto de inquérito aprovado na Assembleia da República.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Todas as questões que tenham a ver com sanidade animal ou com outras questões colaterais que alguns grupos parlamentares, à escassez de argumentos para justificar o seu voto não favorável ao relatório, tentaram refugiar-se não podem ser equacionadas neste momento.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Importa, contudo, procurar esclarecer algumas outras que mereceram o realce de algumas intervenções.

O Sr. Deputado António Campos disse que, nos últimos três anos, foram abatidos 200 000 animais e gastos 30 milhões de contos. Já é costume o Sr. Deputado adulterar, falsificar ou inventar números, mas pergunto-lhe: é verdade ou não que o Ministério da Agricultura forneceu ainda há pouco tempo os dados relativos a esta questão, dados esses que apontavam terem sido gastos, nos últimos oito anos, 15,8 milhões de contos? Sr. Deputado, veja os documentos e não altere nem falsifique os dados!

É ou não verdade que quando V. Ex.<sup>a</sup> foi Secretário de Estado, ao nível da peripneumonia, só se fazia o rastreio de 400 000 animais? Ora, hoje, esse rastreio já abrange cerca de 1,1 milhões de animais. Quando o senhor fazia parte do Governo tínhamos, ao nível da peripneumonia dos bovinos, cerca de 0,41 % de animais positivos, havendo agora apenas 0,2 %. Reduziu-se para metade e isso foi fruto do esforço feito a nível da Administração Pública e do Governo para que a sanidade animal tivesse indicadores compatíveis com os da Comunidade.

*Protestos do PS.*

Reconheça isso, Sr. Deputado António Campos, para depois ter autoridade para reivindicar outras situações!

Muitos outros indicadores poderiam referir-se neste momento para demonstrar que a saúde animal em Portugal, embora com algumas situações pontuais que mereçam alguma preocupação, não tem os indicadores ao nível daqueles que havia quando o Partido Socialista estava no Governo, indicadores esses que estavam a aumentar.

**Vozes do PS:** — O Deputado Álvaro Barreto era o Ministro!

**O Orador:** — Os gráficos que conhece são claros, pelo que é pena que o Sr. Deputado esteja a adulterar estas situações.

Foi afirmado que o Sr. Secretário de Estado de Agricultura revogou os despachos. A bem da verdade, é importante dizer que, em 12 de Março de 1993, o Sr. Secretário de Estado suspendeu a eficácia do seu despacho, mas não o revogou.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mandou elaborar um inquérito interno para apurar responsabilidades em relação à aplicação distorcida da fórmula de cálculo prevista no despacho conjunto de Fevereiro de 1992.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Todos os Deputados da Comissão tiveram acesso a esse inquérito interno, que neste momento foi enviado para a Inspecção-Geral de Auditoria do Ministério da Agricultura para apuramento, até às últimas consequências, desta situação.

Por isso lamento que, em relação a esta matéria e a outras, o Sr. Deputado António Campos venha aqui proferir afirmações que não têm o mínimo de fundamento e que são fruto, penso eu, da sua ausência em alguns dias dos trabalhos da Comissão — o que é grave! —, designadamente quando foi ouvido o Dr. Machado Gouveia, que aqui foi insultado e caluniado pelo Sr. Deputado. Nesse dia, V. Ex.<sup>a</sup> primou pela ausência!

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — É uma vergonha!

**O Orador:** — Foi pena que não tivesse dito e esclarecido nesse dia aquilo que disse hoje na sua intervenção.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — É a cobardia política!

**O Orador:** — Em relação ao despacho do Sr. Secretário de Estado da Agricultura,...

**Vozes do PS:** — Outra vez?

**O Orador:** — ... foi aqui questionada pelo CDS-PP e pelo PS a necessidade de ser um despacho singular ou conjunto. Todos os membros que fizeram parte da Comissão sabem, quer através das diversas audições quer através dos documentos, que aquele despacho veio revogar um outro de 1985 do governo do bloco central, mais precisamente do Secretário de Estado Joaquim Gusmão, que era um despacho singular, não publicado no *Diário da República*, em que eram atenuadas as perdas de rendimentos dos produtores agrícolas. Com a mesma metodologia, o Governo actual publicou, em 1992, um despacho que veio adequar e actualizar esses montantes.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E, se era ilegal este despacho, também o era o de 1985.

Esta questão foi equacionada no âmbito da Comissão de Inquérito, onde foi dito e aceite por toda a gente que este despacho era legal, que cumpria os requisitos legais e que estava de acordo com a legislação em vigor.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à erradicação das doenças, penso que os indicadores de sanidade animal que temos neste momento provam que as medidas tomadas e o apoio aos rendimentos dos produtores afectados pela doença são correctos, estando os seus resultados à vista. Só não os vê quem não quer!

**Vozes do PS:** — O PSD é que não os quer ver!

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados António Campos e António Murteira.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Carlos Duarte, embora V. Ex.<sup>a</sup> nada tenha dito de novo, há, no entanto, alguns pontos que vale a pena clarificar.

Percebo que o senhor, na situação aflita em que está o seu grupo parlamentar, tome a posição do Sr. Deputado Duarte Lima e passe a vida a atacar o Ministério da Agricultura quando o Sr. Deputado Álvaro Barreto era Ministro...! Mas não é isso que está hoje aqui em discussão!

*Risos do PS.*

Nada temos a ver com a guerra que o senhor tem com os Engenheiros Álvaro Barreto ou Joaquim Gusmão, que são do seu partido. Repito, não temos nada a ver com essa guerra!

O que temos declarar é o inquérito, o vosso comportamento e o relatório que VV. Ex.<sup>as</sup> fizeram.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isso é que está em causa!

Quero dizer-lhe que, de facto, foram abatidas 51 000 cabeças de bovinos e 2000 pequenos ruminantes num período de três anos e que os 15,8 milhões de contos que o senhor refere têm exclusivamente a ver com o valor das indemnizações.

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Isso não é verdade!

**O Orador:** — As acções de abate, com os dinheiros da Comunidade e do Orçamento do Estado, envolveram cerca de 30 milhões de contos. Posso fornecer-lhe esses elementos, Sr. Deputado!

Mas o que está em causa é o vosso falhanço: com tanto dinheiro, vejam a situação em que se encontra o País!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só com uma elevada incompetência, só porque os senhores não aceitam a técnica mas apenas os comissários políticos é que é possível, depois de um esforço fantástico da Comunidade, Portugal encontrar-se, hoje, nesta situação. Só é possível estarmos neste estado porque os senhores comportam-se com a cobertura administrativa de toda essa irresponsabilidade, de toda essa incompetência, passando a vida a proteger os vossos comissários políticos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser discutir comigo e com os técnicos um plano de erradicação, chegará à conclusão de que tudo isto está «gatado», que tudo isto não nos leva a parte alguma, que em nenhum país da Europa isto funciona. Foi por essa razão que perdemos toda a credibilidade internacional. O senhor conhece bem a responsabilidade que Portugal hoje tem com todas as suas fronteiras abertas.

A questão da sanidade é, para nós, muito mais importante, não tendo a ver só com aquilo que recebemos. Temos de ser responsáveis para impedir a entrada dos produtos de má qualidade que os outros países têm. O senhor tem de defender aqui uma estratégia forte de sanidade animal, porque se abrir todas as fronteiras e se continuar a ser

irresponsável — como é actualmente! — perde o direito de poder impedir que camiões de países que estejam a falhar entrem no nosso país. Portugal é o país que mais falha em matéria de regulamentação da sanidade animal.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Falha porque não tem estrutura, porque não é capaz de, a nível local, criar uma autoridade sanitária, pois tem um delegado de saúde para um lado, o veterinário municipal para outro e o ambiente para outro. Portanto, precisamos de organizar cada concelho, juntar o delegado de saúde, o veterinário municipal e o ambiente numa estrutura de base que trabalhe junto da produção. O senhor sabe que, hoje, os matadouros portugueses não têm fiscalização oficial, havendo centenas deles com apenas 20 veterinários ao seu serviço. Os veterinários são pagos pelos donos dos matadouros, não podendo, por isso, impor determinado tipo de sanidade. Isto não se passa em mais parte nenhuma da Europa! O senhor sabe que os matadouros que abatem o gado doente despejam o seu sangue para a ria de Aveiro, para o rio Douro...

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

**O Orador:** — O senhor porta-se aqui irresponsavelmente ao cobrir este tipo de situações e o funcionamento do Ministério da Agricultura é de uma total irresponsabilidade!

Sr. Deputado, se quiserem discutir e credibilizar essas políticas e fazer desta matéria uma questão nacional (e não a defesa das irregularidades e dos compadrios existentes) junto da opinião pública, junto do consumidor, junto dos criadores, o PS está disponível para discutir essa matéria.

*Aplausos do PS.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, pergunto se V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — No fim, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado António Murteira.

**O Sr. António Murteira (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Duarte, gostava de colocar-lhe duas ou três questões.

Na primeira observação que faço, volto a dizer aquilo que disse há pouco na intervenção: a meu ver, neste momento, há um certo pendor censório da parte do PSD, sendo muito dogmático e restritivo na apreciação das coisas. Isto é, temos um inquérito parlamentar, mas, à partida, são os senhores que formulam o questionário no sentido de orientar as coisas numa determinada direcção. Se, no decorrer desses trabalhos, surgirem outras questões importantes para a pecuária, para a agricultura nacional, para os consumidores, para toda a gente e para o prestígio do nosso país na Comunidade Económica Europeia, então aí os senhores dizem que não porque elas não constam do questionário, pelo que não podem ser discutidas. Esta é uma atitude censória, restritiva, impeditiva de se chegar às conclusões que, na verdade, são objecto deste inquérito.

Sr. Deputado Carlos Duarte, não é da opinião de que se o PSD estivesse numa fase de ascensão, com pujança,

força, coragem e sinceridade, naturalmente aceitaria esclarecer os factos e ir até ao fim?

Porém, não é isto o que se passa! Dada a situação que, provavelmente, se vive no PSD, de grandes desentendimentos internos e desprestígio nacional e internacional, os senhores, hoje, têm medo de tudo e querem calar tudo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nesse sentido, digo haver um pendor censório, que foi negado pelo Sr. Deputado.

Outra questão tem a ver com o seguinte: o Sr. Secretário de Estado da Agricultura disse-nos na Comissão de Inquérito que, desde o dia 18 de Agosto, está a decorrer a segunda fase das averiguações. Sem fazer muitos discursos, e muito claramente, vou voltar a formular a pergunta, que, há pouco, já coloquei, mas para a qual não obtive resposta por parte da bancada do PSD: vai, ou não, o Governo informar a Assembleia e o País dos resultados dessa averiguação? É que o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, há tempos, afirmou aqui, até de uma forma agressiva, respondendo ao Sr. Deputado António Campos, o seguinte: «Se houve falhas, vão para a cadeia!» Só que, agora, «calaram todos o bico» e ninguém diz nada! Portanto, pergunto-lhe: vão, ou não, informar o País e a Assembleia sobre esta situação?

A segunda questão é a seguinte: como é que os senhores podem dizer que não houve prejuízo para os agricultores e para a pecuária nacional? De facto, houve não só um mas dois ou três tipos de prejuízos! E só a vossa visão, neste momento, muito restrita das coisas pode levar-vos a dizer que não houve prejuízo.

Houve um primeiro prejuízo quando os senhores demoraram três ou quatro anos a perceber que as leis em vigor estavam a prejudicar os agricultores. É que, pelas alterações efectuadas nesse tal despacho conjunto, os senhores prejudicaram os agricultores quando eles tinham direito a receber indemnizações por abates sanitários, vazios sanitários, etc., ou seja, todas essas questões técnicas que são conhecidas. Aí, os senhores não prejudicaram 6000 ou 30 000 agricultores mas, provavelmente, 200 ou 300 000, neste País! Além disso, prejudicaram o erário público! E não podem negá-lo! O Sr. Secretário de Estado da Agricultura disse isso nas declarações feitas na Comissão de Inquérito, mas os senhores estão a escondê-lo no relatório. O mesmo afirmou o presidente do IFADAP, ao dizer ter havido um prejuízo de 600 000 contos! E isso deve-se à ineficácia, aos erros e às falhas do Governo!

Por isso, pergunto: como é que os senhores vão resolver este problema dos 600 000 contos? Vão cobrá-los aos agricultores? Como é que vão proceder a essa cobrança? Como é que vão resolver este problema?

Finalmente, quero perguntar ao Sr. Deputado como commenta a declaração do Sr. Secretário de Estado da Agricultura de que o Governo se portou mal.

**Vozes do PSD:** — Ele nunca disse isso!

**O Orador:** — Confirme nas declarações feitas pelo Secretário de Estado, quando foi ouvido na Comissão. É evidente que ele não disse «o Governo!» Com muita falta de coragem — e lamento dizê-lo, porque ele não está aqui —, ele referiu: «O Estado portou-se mal». Porém, aqui não se trata do Estado mas, sim, do Governo, do Ministério da Agricultura e de alguns serviços do Ministério da Agricultura! Não se escondam atrás do Estado, não façam essa

confusão, porque o Governo não é o Estado! O Estado é muito mais do que o Governo!

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Duarte.

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado António Murteira, é pena que, mais uma vez, o Sr. Deputado António Campos tenha saído da Sala.

**Vozes do PS:** — Está a chegar!

**O Orador:** — Ah!... Está a chegar! É que o Deputado António Campos não respondeu à questão que há pouco lhe coloquei: por que é que se mostra aqui tão à-vontade a fazer reptos numa discussão sobre a sanidade animal, sobre o funcionamento da Administração Pública ou da antiga Direcção-Geral de Pecuária, quando, no dia em que esteve cá o Dr. Machado Gouveia, o senhor fugiu do debate e das questões, não tendo aparecido? Esse é que era o momento e o interlocutor para o senhor esclarecer a verdade dos factos. Não devia, nessa altura, ter primado pela ausência e, hoje, ter vindo aqui fazer acusações e insultos sem nexo.

Mas também quero dizer-lhe, Sr. Deputado António Campos, relativamente a algumas situações ocorridas ao tempo do Bloco Central, que, nessa altura, o senhor era Secretário de Estado-Adjunto do Primeiro-Ministro, tinha a responsabilidade política sobre toda a matéria legislativa e esta questão não lhe escapava!

Mas também deixo outra questão no ar: por que é que, na altura, o PS não lhe deu a pasta da agricultura, a responsabilidade pelo sector? Posso responder: porque nem o PS acredita em si! Nem o PS acredita que o senhor alguma vez possa fazer algo em relação ao sector agrícola!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto aos comissários políticos, Sr. Deputado António Campos, também nessa altura o senhor era apontado publicamente como o principal responsável pela sua nomeação para os vários departamentos da Administração Pública. Os escândalos apareceram nas páginas dos jornais! Os seus próprios colegas de partido — alguns deles aqui presentes — vieram denunciar esse tipo de situações: era o computador e a máquina do PS a preencher a Administração Pública! E o senhor foi acusado dentro do seu partido por fomentar este tipo de situações.

Uma outra questão, relacionada com o facto, de logo à noite, o senhor ir participar num debate televisivo com alguns veterinários, preocupa-me. É que o senhor afirma aqui que os matadouros não têm inspecção oficial e ataca a deontologia profissional dos veterinários, acusando-os de, a troco de dinheiro, não fiscalizarem devidamente os matadouros. Ora, se pensa assim, logo à noite, perante as câmaras de televisão e os veterinários, diga isso mesmo! Seja coerente consigo próprio! E não se assuma, contrariamente ao que tem feito, como porta-voz dos interesses de algumas corporações dentro do Ministério, que, descontentes com alguma reestruturação, querem ter alguns comissários políticos e, por vezes, alguns Deputados para na cena política servirem de porta-vozes desses interesses — legítimos, ou não, não o discuto.

Não quero acreditar que o Sr. Deputado António Campos, com estas gritarias, seja eventualmente o porta-voz desses interesses corporativos contra os agricultores e a agricultura nacional.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. António Campos (PS): — Peço a palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Se é para fazer uma intervenção, dar-lha-ei depois, Sr. Deputado.

O Sr. António Campos (PS): — Não, Sr.<sup>a</sup> Presidente, é para exercer o direito regimental de defesa da honra.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para esse efeito, dou-lhe a palavra também no fim do debate.

O Sr. António Campos (PS): — É para fazer uma interelação ao Sr. Deputado Carlos Duarte.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Como o Sr. Deputado sabe, essa não é figura regimental.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro de Almeida.

O Sr. Casimiro de Almeida (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário do que foi dito, neste inquérito e neste debate, ficou provado, mais uma vez, que quem grita e fala alto normalmente não tem razão. E, neste caso concreto, é evidente que o Sr. Deputado António Campos fala alto porque não tem razão.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — O que está em causa para o PS são três preocupações fundamentais. A primeira consiste em atacar o Governo, a segunda, em hostilizar a organização cooperativa e a terceira deve-se à sua visão corporativa do Estado, que, por muito tempo que passe, não é capaz de mudar.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Na realidade, o Sr. Deputado António Campos tentou prejudicar o movimento cooperativo, atacando o presidente da CONFAGRI, e, através do seu presidente, todo o movimento cooperativo, esquecendo-se de que ele representa alguns milhares de agricultores neste País e vários milhões de contos para a economia nacional. Esqueceu-se também da sensibilidade deste sector agropecuário, continuando, de uma forma perfeitamente irresponsável, a atacar a agricultura e os agricultores portugueses.

O Sr. Deputado António Campos fez acusações ao presidente da CONFAGRI, Sr. Fernando Mendonça, na verdadeira função que exerce como presidente da Fenalac, da CONFAGRI, da maior organização cooperativa do País, mas esquece-se que as acusações que fez podiam ser-lhe devolvidas se, por exemplo, quando aqui defende outros sectores de actividade agrícola, nomeadamente a fruticultura ou outra, também dissessemos, que, de igual modo, está a exercer traficância política.

No entanto, o PS e o Sr. Deputado António Campos continuam a pescar em águas turvas! A verdade é desprezada completamente e os elementos que foram trazidos à

Comissão de Inquérito não serviram absolutamente para nada, sendo aqui totalmente desconhecidos. Mas, Sr. Deputado António Campos, os portugueses, especialmente os do mundo rural, os agricultores, já não dão crédito àquilo que o Sr. Deputado diz.

*Vozes do PS:* — Nota-se!

O Orador: — O Sr. Deputado António Campos quer confundir a opinião pública, trazendo para a Assembleia da República problemas políticos que não têm nada a ver com os verdadeiros e reais interesses dos agricultores portugueses, mas eles certamente hão-de dar-lhe essa resposta num momento oportuno!

As suas acusações não têm fundamento! Como já não bastasse os problemas que têm, nesta viragem histórica, o mundo agrícola português e europeu, o senhor ainda quer desestabilizar mais o sector agro-pecuário!

Ficou provado, Sr. Deputado, que não houve nesta questão, como o senhor afirmou, qualquer traficância política, que o despacho não tinha um único destinatário, como V. Ex.<sup>a</sup> acusou, mas, pelo contrário, visava o universo nacional.

Mais uma vez, gostava de fazer-lhe este desafio: quando é que o Sr. Deputado desce ao terreno e vai para o campo ouvir o que pensam os agricultores, nomeadamente acerca da defesa dos seus interesses nesta Câmara? Quando é que o Sr. Deputado vai ouvir os agricultores e trabalhar junto deles? É que, neste momento, a perplexidade é grande! O que os agricultores esperavam do Sr. Deputado António Campos, que faz parte da Comissão de Agricultura e Mar e já esteve integrado num governo também nessa área política, era que o Sr. Deputado tivesse nesta Câmara um comportamento no sentido da defesa dos seus interesses, interligando-se e dando as mãos ao movimento cooperativo e aos agricultores portugueses. Ora, o que o Sr. Deputado António Campos faz é exactamente o contrário!

Por isso, Sr. Deputado, mais uma vez, o meu desafio é este: vá para o terreno, vá ver o que se passa e oiça o que pensam de si os agricultores portugueses!

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para exercer o direito de defesa da honra ou consideração, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, começo por dirigir-me ao Sr. Deputado Casimiro de Almeida, que diz que estou a prejudicar o movimento cooperativo. De facto, prejudico dirigentes cooperativos, como o Sr. Deputado ou outros iguais a ele.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — E começo já por explicar porquê. Por exemplo, a Comunidade atribuiu 42 milhões de contos para os produtores de leite em Portugal — o Sr. Deputado Casimiro de Almeida é responsável por uma união de cooperativas. Desses 42 milhões de contos, de que ele já está a receber uma parte, nem um tostão chegou às mãos dos produtores!

*Vozes do PS:* — É um escândalo!

O Orador: — E, sabe-se, combatem os dirigentes cooperativos como o Sr. Deputado, porque defendem não os co-

missários políticos à frente das cooperativas mas, sim, verdadeiros dirigentes cooperativos que sejam capazes de defender quem produz e não de fazer aquilo que o senhor faz, ou seja, ficar com os dinheiros comunitários. Isto porque no dia em que foi distribuído — repito, no mesmo dia — o subsídio aos produtores, ele baixou-lhes o leite no valor igual ao subsídio que eles iam receber. E o senhor deve ter a noção de que o combate a si como dirigente cooperativo pelos seus comportamentos ou a qualquer outro dirigente que tenha o seu comportamento. Porque não é esse o meu movimento cooperativo; o meu movimento cooperativo é outro!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O senhor disse também para eu ir para os campos...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado António Campos, V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra para exercer o direito de defesa da honra ou consideração em relação àquilo que o Sr. Deputado Carlos Duarte tinha dito. Tem V. Ex.<sup>a</sup> ainda tempo do seu partido para, se quiser, fazer uma intervenção. Perguntei-lhe qual era a figura regimental que o senhor utilizava para falar. Foi-me dito que era a da defesa da consideração. Lembro-lhe que foi essa a que escolheu, porque, depois, terei de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Duarte para ele dar explicações.

O Sr. Deputado tem ainda tempo do seu partido para, se quiser, fazer uma intervenção.

O Sr. António Campos (PS): — Então, faria a intervenção, Sr.<sup>a</sup> Presidente. E V. Ex.<sup>a</sup>, se assim o entender, descontar-me-á o tempo que já utilizei.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, tenho 3,7 minutos para fazer uma intervenção. Por outro lado, tenho direito a defender a honra, porque fui, numa outra parte, caluniado pelo Sr. Deputado Carlos Duarte acerca de algo que é pessoal, a minha falta às comissões, que tenho de explicar...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Evidentemente, podia escolher uma coisa ou outra, visto que dispõe ainda de tempo do seu partido para o efeito. Mas foi V. Ex.<sup>a</sup> que escolheu a figura da defesa da consideração em relação às afirmações feitas pelo Sr. Deputado Carlos Duarte. Estou só a lembrar-lhe isso.

O Sr. António Campos (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, escolha a figura regimental que pretender. A mim, é-me totalmente indiferente utilizar os três minutos numa defesa da honra mais os 3,7 minutos numa intervenção.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, como é evidente, tal não é indiferente para efeitos da organização dos trabalhos do Plenário. Foi V. Ex.<sup>a</sup> que escolheu utilizar a figura da defesa da consideração. Então, peço-lhe que faça favor de a utilizar e, depois, eventualmente, poderá utilizar outra.

O Sr. António Campos (PS): — Muito bem, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Gostaria ainda de fazer duas observações relativamente ao que o Sr. Deputado Casimiro de Almeida disse: todos os fins-de-semana, no mundo rural, contacto com agricultores e ouço queixas no sentido de que os senhores estão a destruir a agricultura portuguesa e em qualquer lugar do

país por onde passo dizem-me que os senhores são, hoje, os grandes responsáveis pela destruição de um sector estratégico nacional e de vital importância.

Ao Sr. Deputado Carlos Duarte gostava de dizer que faltei a uma reunião da Comissão por imperativos pessoais...

**Vozes do PSD:** — Ah!

**O Orador:** — Avisei a Comissão de que não poderia estar presente nessa reunião por razões que não revelarei, que são do foro íntimo, mas não admito que o senhor pense — porque não sou do seu calibre —...

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Não é, não!

**O Orador:** — ... que algum dia eu fugisse a discutir o que quer que fosse. Só não estive presente numa reunião da Comissão, foi a única falta que dei, num total de 10 ou 15 reuniões. Felizmente, o meu partido não me multou em 100 000\$ nem deu conferências de imprensa por eu ter faltado a uma reunião...

*Aplausos do PS.*

... porque, como membro de um partido democrático, posso faltar a reuniões de Comissão.

Não necessito de promover reuniões do meu grupo parlamentar nem de dar conferências de imprensa porque o meu partido é democrático e aceita que eu possa ter problemas e não estar presente numa reunião.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Está a desviar-se do assunto, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Quanto à questão dos matadouros, o problema não se coloca relativamente aos veterinários...

**Vozes do PSD:** — Ah!

**O Orador:** — Deixe-me explicar-lhe, Sr. Deputado Carlos Duarte, porque o senhor, por vezes, tem a cabeça muito redonda e é preciso explicar-lhe as coisas em pormenor para compreender.

O problema coloca-se porque existem apenas 15 veterinários oficiais e seis contratados para 200 matadouros. Repito: nos matadouros, trabalham 15 veterinários oficiais e seis contratados.

Nos matadouros em que trabalham veterinários privados, como a maior parte o faz em regime de *part-time*, acontece que, como é óbvio, se recusarem rês, são penalizados pelos respectivos patrões dos matadouros.

Em parte alguma da Europa os matadouros funcionam dessa forma! Só o Sr. Deputado, que não tem a percepção do que é defender o consumidor e a sanidade animal, é que tem essa mentalidade. Aliás, desafio-o a encontrar em qualquer país da Europa uma estrutura como a existente em Portugal.

O senhor diz que defende corporações. Mas, então, o senhor, que é o patrão oficial da defesa da maior corporação nacional, o seu partido e os seus comissários políticos, atreve-se a dizer que eu, pobre diabo da oposição, sou o defensor da corporação? O senhor é que montou a grande corporação com escândalos monumentais! Já há pouco o desafiei aqui e torno a fazê-lo: por exemplo, explique-me como é possível...

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Sr. Deputado, esgotou o tempo regimental a que tinha direito para exercer o direito de defesa da honra. Faça o favor de concluir.

**O Orador:** — Vou terminar imediatamente, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Sr. Deputado, desafio-o a explicar-nos como é possível nascer uma empresa pública para a caça na Tapada de Mafra, cujos administradores são o chefe de gabinete do Secretário de Estado que a montou — o Secretário de Estado Luís Capoulas —, do outro Secretário de Estado, e o assessor do Ministro? O senhor também é convidado para as caçadas pagas por nós todos na empresa pública de Mafra? Eu não sou mas, quando lá for, espero apanhá-lo!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Duarte.

**O Sr. Carlos Duarte (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o Sr. Deputado António Campos demonstrou claramente que não estava a exercer o direito de defesa da honra ou porque não tem honra ou porque nada tinha a defender.

Quis fugir do tema em discussão, o que me leva a ler-vos a última conclusão do relatório final da Comissão de Inquérito, em apreciação, para demonstrar por que razão os Deputados do Partido Socialista — depois de terem dito que tinham abundante documentação, exibindo provas na comunicação social e feito algumas demonstrações de calúnia e de insulto — nada demonstraram. E esperávamos que exibissem hoje essas provas, esses argumentos, que diziam ter para justificarem as afirmações proferidas.

Passo a ler a última conclusão do relatório pois toda a documentação existente e as audições realizadas o comprovam: «Demonstrou-se claramente que as afirmações do Deputado António Campos (PS) são falsas e configuram situações de calúnia, quer para titulares de órgãos de soberania quer para dirigentes cooperativos e agricultores em geral, pondo em causa a sua honra e dignidade».

Se alguém tem de defender a sua honra, estão nesse caso certamente os agricultores portugueses que o Deputado António Campos não se fartou, até agora, de continuar a caluniar e a insultar; são eles que, perante si, têm de defender a sua honra e dignidade!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Fernando Condesso (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Tem a palavra.

**O Sr. Fernando Condesso (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, uma vez que a falta dada pelo Sr. Deputado António Campos a uma reunião da Comissão de Inquérito tem sido objecto de alguma valoração política, gostava de comentar a sua afirmação no sentido de que teria avisado a Comissão dessa situação dizendo que não tinha de fazê-lo.

Não avisou, e, quando muito, poderia ter pedido que a marcação dessa reunião, se é que lhe interessava, fosse alterada, o que não fez. Também não sei se justificou a falta, o que, de qualquer forma, não importava.

Importa, sim, valorizar as presenças ou as faltas dos Srs. Deputados desde que tenham algum significado político pois, como as reuniões foram marcadas por comum acordo, a data da sua realização teria sido alterada se algum dos Srs. Deputados o tivesse requerido.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para exercer o direito de defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro de Almeida.

**O Sr. Casimiro de Almeida (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado António Campos, pretendo responder-lhe pela acusação pessoal que me fez. Acusa-me de ser dirigente cooperativo, esquecendo-se de que não ocupo esse cargo por vontade própria mas, sim, porque tenho a confiança dos milhares de agricultores que, na minha região, me têm sistematicamente confiado — há já 30 anos — os destinos daquele casa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais do que isso, o Sr. Deputado António Campos esquece-se de que ando nestas lides — umas vezes, ao seu lado, outras, lutando contra si — desde os seus tempos de governante quando não queria que a cooperativa que hoje dirijo tivesse a actual dimensão, porque entendia que as cooperativas deveriam funcionar, mais ou menos, ao nível da freguesia e do concelho. Esta é a tal visão corporativa que sempre encontrei no Partido Socialista.

Quero dizer ao Sr. Deputado António Campos, de forma clara e inequívoca, que me sinto muito bem a trabalhar com os agricultores e que o desafio a visitar a minha região bem como, se estiver nisso interessado, a cooperativa que dirijo para saber se os agricultores estão de acordo com o que diz, por que estou seguro de que está completamente enganado.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Casimiro de Almeida, acusei-o de ter ajudado a delapidar 42 milhões de contos e julguei que o Sr. Deputado vinha justificar-se, dizendo onde se encontra a parte dos subsídios que não foi para o bolso dos produtores. Fiz-lhe essa acusação concreta e fiquei perplexo quando verifiquei que não se defendeu.

Em Maio, a Comunidade atribuiu um subsídio a Portugal, no valor de 42 milhões de contos, que se destinava aos produtores de leite — os tais que estão a trabalhar para o elegerem para a sua cooperativa — de que esses homens, hoje, ainda não têm um tostão no bolso. Também o acusei de, no dia em que a Comunidade começou a distribuir esse subsídio por litro, ter baixado na mesma proporção do subsídio o valor do leite pago ao produtor.

Continuo a protestar contra dirigentes cooperativos como o senhor que se servem, para as suas organizações, dos dinheiros da Comunidade destinados aos produtores. De facto, como o senhor é um mau gestor, precisa desses dinheiros para cobrir a sua má gestão e, em vez de esses 42 milhões de contos terem ido para o bolso do produtor, ficaram no bolso da sua própria empresa.

Fiz-lhe essa acusação e, ao vê-lo exercer o direito regimental de defesa da consideração, pensei que ia defendê-lo dela, pois preocupa-me verificar que o senhor, e outros como o senhor, estão a ficar com os 42 milhões de contos destinados aos produtores de leite e que nem um tostão chegou aos bolsos dos produtores.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Casimiro de Almeida (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Casimiro de Almeida (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez, a minha intervenção tem por base as acusações infundadas do Sr. Deputado António Campos.

Ele quer confundir esta Câmara e a opinião pública dizendo haver 42 milhões de contos que se destinavam aos produtores de leite. É uma mentira! Efectivamente, pode falar-se da existência de uma ajuda comunitária aos produtores de leite para ser distribuída até 1998, o que é completamente diferente daquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, a partir da introdução dessa ajuda comunitária aos produtores de leite, as fronteiras abriram-se para que os produtos comunitários entrassem em Portugal em pé de igualdade com os nacionais. Os direitos niveladores que existiam para os vários produtos do sector lácteo caíram, desapareceram, verificando-se o equilíbrio do sector a nível nacional quer no que diz respeito ao pagamento à produção quer nas vendas dos produtos acabados.

O Sr. Deputado deve ter conhecimento desta situação; já levantou este problema, já foi chamado à atenção por outras entidades, nomeadamente por algumas forças sociais sem ligação com o PSD, que o acusaram de confundir o país real com o país político pelo que deve ser chamado à realidade por mais esta atoarda, este anátema, que estava a lançar. Mas o Sr. Deputado insiste em repeti-lo...

**O Sr. Luís Capoulas Santos (PS):** — Para onde foram os 5\$?

**O Orador:** — Não tenho qualquer problema em dizer-lhe que, hoje, são 5\$ e que, daqui a cinco anos, serão 80 centavos.

**O Sr. Luís Capoulas Santos (PS):** — Foram para o agricultor ou para a cooperativa?

**O Orador:** — Destinaram-se ao sector leiteiro por forma a torná-lo competitivo e evitar a sua falência, a fim de poder continuar a defender-se o interesse de mais de um milhão de pessoas que, neste país, ainda vivem desse sector. É que o problema põe-se desta maneira: ou damos todos as mãos e defendemos um sector tão importante para a economia portuguesa ou vamos ter 80 000 produtores e 10 000 trabalhadores do sector lácteo sem trabalho e, em termos de economia nacional, menos 150 milhões de facturação.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. António Campos (PS):** — Para exercer o direito regimental de defesa da honra, uma vez que o Sr. Deputado Casimiro de Almeida me chamou mentiroso.

**Vozes do PSD:** — E é!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Tem a palavra para esse efeito, Sr. Deputado.

**O Sr. António Campos (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Casimiro de Almeida, informei esta Câmara de que...

**Vozes do PSD:** — Vocês querem o país na miséria!

*Pausa.*

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, solicito que a contagem do tempo se inicie a partir deste momento, porque os Srs. Deputados da bancada do PSD só agora se calaram.

Acusei o Sr. Deputado Casimiro de Almeida de ser dirigente cooperativo e de terem sido distribuídos, para o sector leiteiro, 42 milhões de contos. De facto, segundo informações oficiais do Ministério da Agricultura, distribuídas a todos os Deputados, aquando da abertura das fronteiras, foi negociada com a Comunidade a atribuição de 116 milhões de contos, dos quais 42 destinaram-se a ajudar os produtores de leite.

O subsídio de 5\$20 por litro de leite foi decretado a partir do mês de Abril deste ano. Nesse mesmo dia, o Sr. Deputado Casimiro de Almeida baixou o preço do litro de leite ao produtor. Ou seja, este subsídio não foi para os bolsos dos produtores, embora o Sr. Deputado ainda não nos tivesse explicado que destino lhe foi dado.

Apesar de tudo isto, o preço do litro do leite, para o consumidor, não sofreu qualquer quebra. Poderíamos dizer que o subsídio veio beneficiar o consumidor, porque o preço do leite baixou 5\$20.

Mas como o preço do leite não baixou ao consumidor 5\$20, como o preço ao produtor no dia em que veio o subsídio baixou os respectivos 5\$20 e, portanto, os produtores ficaram a receber o mesmo, esparava que o dirigente cooperativo Deputado Casimiro de Almeida explicasse a esta Câmara onde estão os 42 milhões de contos. O senhor continua a dizer que não falo verdade, mas não me diz para onde estão a ir os 42 milhões de contos. Já lá vão sete meses (de Abril a Outubro) e nem o produtor nem o consumidor têm no bolso mais um tostão.

Explique, pois, a esta Câmara para onde está a ir o dinheiro.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro de Almeida.

**O Sr. Casimiro de Almeida (PSD):** — Eu explicava, mas não vale a pena, porque ele não percebe! Por muito que eu explique, ele não percebe!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Srs. Deputados, terminada a apreciação do relatório final apresentado pela Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar a actos do Secretário de Estado da Agricultura relacionados com o regime de indemnizações por abates sanitários, será votado, à hora regimental, um projecto de resolução apresentado pelo PSD.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, nos termos regimentais, e como já tínhamos alertado a Mesa e todas as

direcções dos grupos parlamentares, queremos pedir uma suspensão dos trabalhos por meia hora.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Com certeza, Sr. Deputado.

Os trabalhos estão interrompidos até às 17 horas e 30 minutos.

*Eram 17 horas.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 25 minutos.*

Srs. Deputados, do segundo ponto da nossa ordem de trabalhos consta a apreciação do inquérito parlamentar n.º 17/VI — Sobre as actuações dos Serviços de Informações de Segurança (SIS), designadamente contra estudantes, agricultores e sindicalistas e violações da Constituição e da lei dessas actuações, da iniciativa do PCP.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, constato que — e o mesmo já se verificou no debate anterior — não há tempo regimental atribuído aos Deputados independentes. Ora, consultei o Regimento da Assembleia da República e não me parece que esteja aí contemplada esta falta, porque é um debate normal, não é um debate prévio à constituição da Comissão de Inquérito, em que só os representantes dos grupos parlamentares é que têm tempo regimental.

Portanto, neste caso, haveria lugar a que os Deputados independentes também pudessem intervir, aliás como estava previsto nas primeiras agendas divulgadas.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca também pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, para interpelar a Mesa.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, creio que na agenda que tinha sido distribuída inicialmente, os Deputados independentes dispunham de três minutos.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Srs. Deputados, o entendimento da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares foi no sentido do que consta do n.º 2 do artigo 257.º do Regimento, que diz o seguinte: «No debate intervêm um dos requerentes ou proponentes do inquérito, o Primeiro-Ministro ou outro membro do Governo e um representante de cada grupo parlamentar».

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, isso refere-se ao debate para a constituição da comissão de inquérito, e nós estamos num outro debate.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Não, Sr. Deputado, estamos nesse que acabou de referir.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Tem razão, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O acaso conduziu a que em dois dias consecutivos discutíssemos aqui duas perversões da política de segurança interna: hoje, os Serviços de Informações de Segurança (SIS) e a sua crescente transformação em órgãos de informações políticas; amanhã, a GNR e a tendência para uma crescente militarização da política de segurança interna.

Estando em debate aspectos tão controversos da política de segurança interna, colocamos, certamente, um problema de Estado. Mas temos de nos entender sobre o que isto quer dizer.

Não espantará que haja quem venha aqui tentar justificar tudo o que faz o SIS com a invocação da «razão de Estado». Mas há uma evidente falácia nesse raciocínio. Se se disser que os Serviços de I

nformações são necessários para que o Estado não fique desarmado perante o terrorismo internacional, a espionagem, a sabotagem, as grandes redes de tráfico de droga e de branqueamento de capital, etc., etc., não se está a falar do que aqui trazemos para debate, está-se a desviar a conversa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que colocamos em debate, com este pedido de inquérito parlamentar, não tem nada a ver com estes «altos» objectivos e actividades dos Serviços de Informações, que foram os que tiveram consagração legal no artigo 21.º da Lei n.º 30/84.

O que denunciamos e colocamos aqui em debate são as acções dos Serviços de Informações de vigilância e infiltração em associações e movimentos sociais, perfeitamente legítimos, de estudantes, de sindicalistas, de trabalhadores e agricultores, só porque, usando os direiros de expressão, reunião e manifestação, que a Lei e a Constituição lhe garantem, criticam as opções políticas do Governo do PSD que atingem os respectivos sectores, e, portanto, discordam dessas opções político-partidárias e, legitimamente, opõem-se-lhes.

Quando os Serviços de Informações passam a recolher informações políticas sobre os movimentos, associações e personalidades que se opõem à política do Governo, então, há efectivamente um grave problema de Estado...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., que não corresponde ao que foi invocado para justificar a criação dos Serviços, corresponde a um outro problema, um problema de defesa do Estado de Direito democrático, de defesa da democracia, contra perversões de intimidação e controlo «policiescos» das oposições ao Governo.

Os Serviços de Informações, nesse quadro, deixam de estar ao serviço do Estado e do interesse comum, para passar a estar ao serviço do Governo e do partido que o sustenta.

Não faltará aqui também quem venha falar de alegados perigos de infiltrações de provocadores no meio de legítimas manifestações e reuniões.

Quanto a provocadores, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, o que a história mostra são provocadores infiltrados e

pagos pelos serviços secretos. E quanto às associações criminosas é bom aqui lembrar, por exemplo, o que aqui se passou com as Brigadas Vermelhas: elas não se infiltraram nos movimentos democráticos nem no movimento operário e sindical italiano. As ligações das Brigadas Vermelhas foram com a Mafia, foram com o aparelho de corrupção do Estado e até com os serviços secretos italianos, como, muito recentemente, veio a público com mais um escândalo que agita, neste momento, a Itália.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com este pedido de inquérito lançamos um sério alerta à Assembleia da República e à opinião pública, sobre o que se está a passar nos serviços secretos portugueses; sobre os perigos que representa esta perversão, inconstitucional e ilegal, dos Serviços de Informações; sobre o que ela significa na construção de um inaceitável aparelho de defesa e perpetuação antidemocrática do Estado «laranja»!

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Quero abordar alguns pontos que têm suscitado dúvidas.

Primeiro, houve quem dissesse que, existindo um Conselho de Fiscalização, esta iniciativa parlamentar representava, de alguma forma, uma desconfiança em relação ao trabalho desse Conselho. É falso! Nós apoiamos o reforço dos poderes do Conselho, muito mais poderes do que a lei hoje lhe concede, que são só os de «ler» relatórios anuais de actividade que os próprios Serviços fazem e obter informações complementares, via Ministro. Esta é uma situação escandalosa.

Ao actual Conselho foi concedida, pelo Ministro, autorização para obter dos Serviços os elementos que entender. É uma situação, do ponto de vista ético, inaceitável, porque coloca quem fiscaliza em posição subalterna em relação ao fiscalizado. Mas o que é pior em relação a esta situação é que ela, no fundo, não altera nada da realidade anterior, isto é, o Conselho continua a obter aquilo que os Serviços lhe mandam na forma e com o conteúdo com que os Serviços de Informações o fabricam.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sem poderes de inspecção directa, com ou sem pré-aviso, como os que constam do projecto que o PCP apresentou sobre o reforço dos poderes dos Conselhos de Informações, o Conselho não tem verdadeiros poderes de fiscalização.

O segundo ponto refere-se à ideia de que os relatórios publicados até hoje pelo Conselho de Fiscalização «ilibaram» o SIS. É falso! Em primeiro lugar, porque, como o demonstrei, o Conselho de Fiscalização não tem poderes reais de fiscalização; em segundo lugar, precisamente por isso, tudo o que Conselho apura como conclusões é antecedido de um raciocínio que tem de estar implícito, e que é o seguinte: «dentro daquilo que os Serviços nos forneceram para nosso conhecimento, o Conselho conclui (...), etc., etc., o que tem de concluir, tendo em conta os limites do que lhe é fornecido.

Se, por exemplo, houver infiltração de um funcionário do SIS na direcção de uma associação académica, e o SIS disser ao Conselho que se trata de um trabalhador-estudante, muito interessado em questões académicas, e que, por isso, foi como estudante e não como membro do SIS que ele apareceu como activista estudantil, e se o Conselho relatar que foi assim que lhe foi contado pelo SIS, o

que é que se deduz daqui? Que o Conselho aceita que é essa a verdade? Haja modos! Evidentemente que não!

O terceiro ponto refere-se ao facto de haver quem diga que, existindo um Conselho, é a este que cabe a competência de fiscalização e não à Assembleia. Desde logo, respondo com a própria lei, a lei-quadro dos SIS, que diz que a existência de um Conselho de Fiscalização não prejudica os poderes políticos e de fiscalização da Assembleia. Nem nunca a lei o poderia dizer! Nunca nenhuma lei pode retirar à Assembleia os poderes que a Constituição lhe confere. A Assembleia tem plena competência para realizar este inquérito. Trata-se de actos da Administração e trata-se de verificar a conformidade desses actos com a Constituição.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em quarto lugar, é completamente caricato dizer-se que, em matéria de Serviços de Informações, tudo vai bem, porque não há queixas dos particulares.

Ó, meus senhores, como é que pode haver queixas dos particulares se os Serviços se fecham como uma concha, se ninguém sabe o que se passa lá dentro, se os atropelos se fazem dentro dos Serviços sem ninguém saber. Como se existisse em Portugal uma tradição de apoio aos particulares que querem exercer a sua acção em defesa dos seus direitos contra a Administração Pública, um país que ainda nem sequer foi capaz de pôr em funcionamento uma Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais Informatizados, que esta Assembleia aprovou há já vários anos e que continua sem funcionar! Portanto, este argumento é completamente ridículo.

Em quinto lugar, é também falso dizer-se que há um relatório da Procuradoria Geral da República que diz serem legítimas as actuações do SIS. O que há é uma informação da Sra. Assessora, que foi sancionada pelo Sr. Procurador, que diz precisamente o contrário, diz que está vedada aos SIS a produção de informações sobre grupos ou associações legalmente constituídos, excepto quando eles prossigam os fins ou os meios proibidos pelo artigo 46.º da Constituição, isto é, associações militarizadas, militares, fins proibidos pela Lei Penal. Por que é que se está aqui a falar em relação às associações de estudantes? São associações militarizadas? E os sindicatos o que é que são?

Mas o relatório da PGR diz mais: sublinha, quanto aos fins e meios da actividade dos Serviços de Informações, o disposto no n.º 3 do artigo 1.º da Lei de Segurança Interna, no qual se estatui que a actividade de segurança interna (onde a actividade do SIS se inclui) se dirige principalmente contra actos de criminalidade violenta ou altamente organizada. Para os que defendem que a lei não estabelece limites à actividade do SIS, a resposta — a negação desta tese — está toda nesta informação da PGR, que alguns querem usar a favor do SIS.

A sexta questão tem a ver, Srs. Deputados, com a matéria de facto. Já foi dito publicamente que, sendo graves as acusações que fazemos aos Serviços de Informações, teríamos nós o ónus de as provar. É espantoso que se diga isso perante Serviços que se fecham como conchas, que se pretendesse fazer recair o ónus da prova sobre quem não tem possibilidades legais de investigar, de fazer a prova seja do que for, nomeadamente das acusações que são feitas nos jornais. É por isso mesmo, porque a Assembleia é que tem poderes para investigar, que propomos este inquérito parlamentar, e é por isso mesmo que quem o rejeitar é porque não quer que seja apurada a verdade e a responsabilidade em relação a toda esta situação.

*Aplausos do PCP.*

Aliás, no caso concreto, o desplante é grande, são os próprios Director do SIS e o Ministro da Administração Interna que vieram a público confessar, com muito despudor, os factos. E quando o despudor chega a este ponto, de tentar fazer passar por «normal» o que são violações da lei e perversões antidemocráticas dos Serviços de Informações, então, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, não é mais aceitável que as instituições que têm por missão defender a legalidade democrática se alheiem da situação; não é mais possível que os que defendem a liberdade e a democracia assistam passivamente à sua degradação e a esta escalada «policiesca»!

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O estado a que assim se chegou quanto às actuações dos Serviços de Informações é o resultado directo da forma descontrolada, prolixa e irresponsável como se deixaram constituir e evoluir os departamentos de informações dentro e fora do sistema da Lei n.º 30/84. Mas o que se pretendia era isto mesmo. Não se pretendia que houvesse uma solução clara, mas sim confusão, abusos, des controlo e permissividades de toda a ordem.

E fazendo uma breve viagem por este mundo com quatro paragens, vejamos quatro zonas claras de ilegalidades.

A primeira zona de ilegalidades: a não criação do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e a acumulação dessas funções pelos serviços de informações militares. O sistema foi criado com três «pernas» e a eliminação de uma delas correspondeu a uma concentração que é, de todo, inaceitável.

A segunda zona, relativamente à DINFO (Serviços de Informações Militares). A DINFO tem um negro historial de ilegalidades de todo o género, para não falar no caso do GAL, no caso das fichas de militantes de partidos políticos que tinha o agente Correia da Cunha, no caso das relações com a UNITA e a RENAMO, no famoso caso do rapto dos visitantes da RENAMO, etc., etc. — um historial muito longo.

Falando só do presente, o SIM continua a ser controverso. Não só por falta de transparência orçamental e por não ter quadro de pessoal, mas porque, como tem sido permanentemente afirmado pelo Conselho de Fiscalização, tem meios para ter, ilegalmente, uma base de dados, sem que haja uma forma de impedir e controlar essa situação.

Quanto à terceira zona, o SIS, a sua montagem deixa muito a desejar. A escolha do director na base de um antigo serviço de informações, montado em 1962, depois do início da guerra em Angola, com todas as ligações que tinham de ter esses serviços antes do 25 de Abril, deixa muito a desejar, como deixam todas as cenas em que se envolveu o SIS na primeira fase do seu processo, em que chegaram ao caricato de aparecerem agentes do SIS presos por agentes da PSP e da PJ, bem como a do famoso caso de um diplomata da Guiné que, a determinada altura, queria depor na PJ por causa de uma ameaça de bomba e que os agentes do SIS o queriam proibir.

Mais tarde, a escalada de acções assumiu um alto grau preocupante: o caso da fiscalização do Presidente do Tribunal de Contas, caso que nunca foi explicado; o caso de um inquérito feito a um candidato português a um lugar nas Comunidades; a vigilância de uma campanha eleitoral nas ilhas, feita nomeadamente sobre dez sacerdotes que se opunham ao Governo regional. E depois foi um manancial de casos que vieram a público, que foram completamente confirmados e que são o objecto do inquérito que hoje

apresentamos e que consta da imprensa, pela forma como vem, aliás, anexa ao nosso pedido de inquérito.

Finalmente, a quarta zona: proliferação de bancos de dados e departamentos de pesquisa de informações, em entidades que não têm autorização para as ter.

Que cursos vão fazer os comandos, os oficiais da GNR e outros agentes aos Serviços de Informações Militares? Que tipo de miscigenação existe entre funções de defesa e funções de segurança interna?

Esta «comunidade de informações», que alguns advogavam, mostra-se assim em Portugal uma situação pantanosa, uma bagunça, em que as vítimas são os cidadãos, os seus direitos pessoais e os grupos e movimentos sociais e políticos que se opõem legitimamente à política do Governo PSD; e os exclusivos beneficiários são este mesmo Governo e o partido que o sustenta.

Alguém aqui da bancada do PS perguntava, no ano passado, se o SIS estava a contribuir para a defesa da segurança interna e para a prevenção dos actos de sabotagem, terrorismo e espionagem, ou se, ao contrário, estava a ocupar o seu tempo no acompanhamento de actividades normais de uma sociedade aberta cuja conflitualidade, também normal, nada tem que ver com questões da segurança interna.

A resposta foi dada ao longo deste ano.

Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados, a resposta está a ser dada, por exemplo, neste momento, na TAP, quando o que os agentes do SIS estão a fazer é vigilância e intimidação de trabalhadores, que estão em defesa de uma empresa de alto valor estratégico, em defesa do emprego e daquilo que é a riqueza nacional.

*Aplausos do PS.*

Neste, como noutras casos, o SIS serve as opções político-partidárias do Governo contra os que se lhes opõem!

Da nossa parte, não aceitamos de braços cruzados este resvalar para serviços de informações políticas ao serviço do Governo e não aceitamos a infiltração e vigilância contra as oposições sociais e políticas que se manifestam legitimamente e no quadro da Constituição e da lei.

É por isso que esta denúncia e este alerta são necessários e que este inquérito é oportuno!

*Aplausos do PCP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos de seguida proceder às votações agendadas para hoje.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação final global da proposta de resolução n.º 25/VI — Aprova, para ratificação, o Tratado de Extradição entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

De seguida, vamos passar à votação final global da proposta de resolução n.º 26/VI — Aprova, para ratificação, o Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Vamos agora proceder à votação final global da proposta de resolução n.º 27/VI — Aprova, para ratificação, a Con-

venção entre a República Portuguesa e o Grão-Ducado do Luxemburgo relativa ao Auxílio Judiciário em Matéria de Direito de Guarda e de Direito de Visita.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Vamos passar à votação final global da proposta de resolução n.º 32/VI — Aprova, para ratificação, a Convenção relativa à Adesão do Reino da Espanha e da República Portuguesa à Convenção sobre a Lei Aplicável às Obrigações Contratuais e os primeiro e segundo protocolos relativos à sua Interpretação e Competência pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Vamos votar, agora, o projecto de resolução n.º 68/VI.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.º Presidente, peço a palavra.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para esse efeito, tem a palavra.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr.º Presidente, proponho que votemos separadamente os dois números desse projecto de resolução.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Srs. Deputados, vamos, pois, proceder à votação do n.º 1 do projecto de resolução n.º 68/VI, apresentado pelo PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Passamos, agora, à votação o n.º 2 do mesmo projecto.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e dos Deputados independentes João Correedor da Fonseca e Mário Tomé.*

Srs. Deputados, vamos prosseguir com a apreciação do inquérito parlamentar n.º 17/VI.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Sr.º Presidente, Sr. Deputado João Amaral, ouvi com muita atenção a sua intervenção, porque julgava eu que, tratando-se do pedido de um inquérito, V. Ex.º traria aqui os factos, a realidade factual sobre a qual pretendia obter o inquérito da Assembleia da República.

Naturalmente, o Sr. Deputado fez aqui afirmações que todos subscrevem. Disse que a Assembleia da República tem poderes para o inquérito, porque a própria lei assim o diz; que, não obstante existir o Conselho de Fiscalização, este poderia ter mais poderes, como o PCP tem defendido; que há rumores sobre a actuação do SIS. Mas não é a primeira vez que V. Ex.º diz tudo isto em nome do Partido Comunista Português.

Em primeiro lugar, sobre os factos concretos, sobre a vigilância, os chamados agentes infiltrados, os estudantes, os sindicalistas, tirando as vagas notícias que aparecem nos jornais, V. Ex.º não apresentou um único caso concreto, digamos assim, para ser objecto de inquérito. Vamos fazer um inquérito sobre as notícias veiculadas ou sobre os factos que o Sr. Deputado não foi capaz de trazer ao nosso conhecimento?

Em segundo lugar, diz V. Ex.º que o Conselho de Fiscalização não tem poderes para ter informações directas. É difícil compreender esta acusação, na medida em que o próprio Conselho de Fiscalização teria de se transformar num serviço de informação. Isto é, se ele não pode recorrer aos serviços, aos ministros, aos organismos, para obter essas informações, naturalmente que só transformando-se a si próprio num serviço de informação poderia obter directamente tudo quanto quer.

Em terceiro lugar, poderia dizer que o Conselho de Fiscalização é um órgão que ninguém pôs até agora em dúvida, nem quanto à sua honestidade, aos seus poderes e ao modo como os exerce. E, no seu último relatório, este órgão debruçou-se sobre os casos acerca dos quais V. Ex.º faz o pedido de inquérito.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sobre quais casos?

O Orador: — Sobre os tais casos noticiosos. Sobre as tais notícias dos estudantes e outras.

E nesse relatório dizia que nada encontrou de censurável nestes serviços.

Em quarto lugar, queria perguntar-lhe se leu bem ou treslou o parecer da assessora do Procurador-Geral da República sobre os conceitos de vigilância e de assistir ou verificar os movimentos e aquilo a que se chama a penetração nos movimentos lícitos, por parte do SIS. Porque, o que leio no parecer é completamente diferente daquilo V. Ex.º diz. No parecer, diz-se claramente que o serviço de informação pode fazer esta observação.

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, queira concluir.

O Orador: — Concluo já, Sr.º Presidente.

Nesse parecer V. Ex.º pode ler, por exemplo, o seguinte: «A tal actividade é desenvolvida numa perspectiva de prognose, de previsão e antecipação de fenómenos, de modo a facultar aos órgãos de soberania instrumentos de análise que lhe permitam a formulação atempada de estratégias e a adopção de medidas tendentes a assegurar, quer no plano interno, quer no plano internacional, a defesa dos interesses cuja protecção se visou através da criação desses serviços». E visou-se a defesa desses interesses, exactamente, através de informações sobre a conflitualidade social. E como tanto o caso dos estudantes como o sindical são casos de conflitualidade social, pergunto-lhe onde encontrou V. Ex.º, neste parecer da Procuradoria-Geral da República o contrário do que é defendido pelo Conselho de Fiscalização e pelo próprio Procurador-Geral da República.

(O Orador reviu).

A Sr.º Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr.º Presidente, Sr. Deputado Narana Coissoró, vou ser muito breve. Tudo o que

me perguntou está respondido na intervenção que fiz, a qual, depois, vai ter oportunidade de ler, pois não a ouviu com tanta atenção como diz.

Em primeiro lugar, digo-lhe que existem casos, e não repeti a sua enunciação na intervenção porque não precisava. Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> acabou, depois, por os referir. São os tais casos que o Sr. Deputado disse terem sido analisados pelo Conselho de Fiscalização, são os casos relatados nos jornais. Se quer um caso muito concreto, é, por exemplo, o da infiltração de um agente do SIS na direcção da Associação Académica de Coimbra.

Em segundo lugar, em relação ao Conselho de Fiscalização, não fiz qualquer acusação, apenas disse que ele não dispõe legalmente dos poderes necessários. E mais: disse que esses poderes só se consubstanciam quando ele próprio, Conselho de Fiscalização, puder fiscalizar os serviços directamente, com ou sem pré-aviso.

Em terceiro lugar, e quanto a esta última questão, o que leio é a conclusão IV, integralmente, tal como veio transcrita no parecer do Conselho de Fiscalização.

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Pretendo apenas dizer que, efectivamente, não podemos concordar com o pedido de inquérito aqui trazido pelo Partido Comunista Português por várias razões e em primeiro lugar, porque, sob o ponto de vista legal, como disse, não há casos concretos, apenas insinuações de que havia um ou outro estudante que estaria a agir em nome do SIS.

Ora, não se pode negar a um funcionário do SIS, ou de qualquer serviço, o direito de se matricular e estar numa faculdade, de tomar parte, como qualquer outro estudante, em todas as manifestações. O facto de ser funcionário do SIS não significa qualquer exclusão para os seus direitos cívicos e fundamentais. Isto é, segundo a concepção de VV. Ex.<sup>as</sup>, uma vez entrado no SIS, ficar-lhe-ia vedado ser estudante de faculdade, participar em qualquer manifestação, emitir a sua opinião, porque desde aquele dia ele seria um proscrito na sociedade portuguesa. E o serviço de SIS não é uma organização de proscritos. Não está provado que este estudante estivesse como agente do SIS e não apenas nas suas vestes de estudante, tal como centenas de outros.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Inventam essas anedotas para pessoas como você!

**O Orador:** — Em segundo lugar, V. Ex.<sup>a</sup> não tem qualquer prova para poder dizer que ele observou e levou informações.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — E você, tem prova do contrário?

**O Orador:** — Em terceiro lugar, dizer que estar em qualquer manifestação, observá-la, fazer relatórios para o Governo — não me refiro apenas ao do PSD, porque amanhã pode ser o do PS, o do CDS-PP ou do PCP, se afi estiver, pois qualquer serviço de informação tem de ser reportar ao Governo que estiver em funções —, é um serviço do partido ou deste Governo é inteiramente falso. Não há país onde não haja estes serviços, pois eles servem o interesse nacional de prevenir ou, pelo menos, de saber quais são os pontos de conflitualidade social latentes, relatando-os às autoridades.

Portanto, atribuir carácter de polícia política a funções de observação de conflitualidade e de análise dos problemas sociais existentes no país é um salto ilógico, que não tem qualquer cabimento.

Por isso mesmo, como dizia, este inquérito não pode ser aceite, pela simples razão de não ter objecto possível. Só com casos concretos, só com factos determinados — e não com insinuações e meras hipóteses abstractas, não porque um jornal disse que um determinado estudante era, ao mesmo tempo, funcionário dos SIS e que, por isso, estava de vigia —, se podem pedir inquéritos à Assembleia da República e condenar os serviços.

Esta é a razão que nos leva a votar negativamente este pedido de inquérito.

(*O Orador reviu.*)

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Angelo Correia.

**O Sr. Angelo Correia (PSD):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista pediu um inquérito parlamentar às actividades dos SIS.

Como disse muito bem o meu companheiro — e bem regressado a esta Câmara — Deputado Narana Coissoró, nenhum facto de relevo público foi citado que o justificasse. Mas, queira-se ou não, a questão foiposta no plano político e é a esse nível que temos de responder.

Srs. Deputados, os SIS fazem parte de uma estrutura de informações que o Estado democrático definiu por grande maioria democrática, e teve várias precauções e prevenções desde o início da sua constituição, sendo a primeira delas separar várias áreas de intervenção, no campo da informação, por diferentes ministérios com diferentes tutelas, com diferentes objectivos. A área da segurança externa nunca foi misturada com a da segurança interna, nem nunca foi colocada a segurança militar a par de áreas da segurança civil, por exemplo.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — No caso que eu citei foi.

**O Orador:** — Esta foi uma regra preciosa que o legislador português tomou preventivamente, no sentido de evitar a concentração numa única entidade de poderes excepcionais, de poderes que, mal utilizados, como todos sabemos, podem ser perniciosos. Podem, digo eu, mas não quer dizer que o sejam.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Então diga-os lá!...

**O Orador:** — A segunda medida cautelar que o legislador teve foi não dotar nenhuma instituição que promove informações de poderes policiais. Isto é, nenhuma instituição com poderes de produção de informação tem capacidade formal para deter ou mandar deter quem quer que seja. Quando encontra matéria de natureza ou incidência criminal, transmite-a imediatamente à competente polícia, não podendo exercer qualquer função de natureza policial.

A terceira intenção do legislador foi procurar encontrar três fórmulas de fiscalização genérica para os Serviços de Informações de Segurança, sendo a primeira através de um comissão de fiscalização formado por três membros eleitos pela Assembleia da República; a segunda mediante a criação de uma outra comissão, que tem uma função espectacularmente mais importante que a primeira, porque é mais incisiva, porque atinge mais aquilo a que podemos chamar

*hardcore*, a natureza mais íntima e sensível do serviço de informações e que é a área informática, o centro de dados, cuja fiscalização foi entregue a três magistrados do Ministério Público nomeados pelo Sr. Provedor-Geral da República. Portanto, não foi nomeada uma comissão política ou uma qualquer comissão, foi empossada uma comissão nomeada pelo Sr. Procurador-Geral da República e liderada pelo Sr. Vice-Procurador-Geral da República, que tem um acesso permanente — e fá-lo de cerca de três em três meses — aos serviços de dados, à informática dos SIS, onde permanece o tempo que quer, averiguando o que quer e fazendo os relatórios que pretende.

Finalmente, a terceira fórmula foi a implementação de uma fiscalização genérica, em que qualquer cidadão português pode, desde que encontre actos passíveis de encaminhamento jurisdicional, colocar os SIS sob da custódia jurisdicional de um tribunal português. Qualquer cidadão o pode fazer, a lei geral não é prescrita neste domínio e isso pode acontecer em qualquer circunstância.

São estas as formas genéricas que o sistema democrático tem e que, aditivamente, colocou totalmente à disposição dos sistemas de informação.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Os Serviços de Informações de Segurança foram criados e aprovados durante a vigência do governo do bloco central, quando era Ministro da Administração Interna um distinto membro do Partido Socialista, que se rodeou de todas as cautelas de natureza política e organizativa, apoiado por todo esse mesmo governo, na selecção das pessoas, no encaminhamento de processos, na mobilização processual, na organização de tudo aquilo que dizia respeito aos próprios serviços.

Por isso, presto hoje homenagem ao distinto membro do Partido Socialista que, no governo PS-PSD, levou a cargo essa tarefa com toda a seriedade, lealdade e empenho. O País beneficiou dela e nós apoiamos sempre o que foi feito nessa área.

Passemos agora às funções dos SIS.

Em primeiro lugar, estes serviços produzem, fundamentalmente, informações e quando o fazem não é para um governo determinado mas, sim, para todos os órgãos de soberania e para o Presidente da República, que as recebe através do Sr. Primeiro-Ministro quando o entender, e recebe-as também a Assembleia da República, quando as solicitar. Consequentemente, o SIS não é um órgão de informação de um governo nem de um partido, mas antes um órgão de informação dos órgãos de soberania.

Em segundo lugar, os SIS têm três missões fundamentais: na área da segurança interna genérica; na prevenção, no diagnóstico, na análise e no acompanhamento de todas as ações que tenham a ver com fenómenos de alta criminalidade, como sejam o terrorismo, a subversão, a espionagem e a alta violência; no combate a todas as organizações que, porventura, tentem minar e subverter o próprio Estado democrático.

Como os Srs. Deputados sabem, à partida não existem inimigos da democracia. Ninguém é inimigo de uma democracia. Todos são cidadãos que nela vivem até que o seu próprio comportamento os coloque numa barricada diferente daquela onde está a legalidade. Por isso, à partida, não há um objectivo determinado em relação a cidadãos x ou a organizações y que um serviço de informações coloque de um lado ou do outro da barricada.

Mas, por razões da sua missão, os SIS têm por obrigação acompanhar e promover a segurança interna.

A lei, aprovada nesta Assembleia da República por uma grande maioria, diz que a segurança interna é a actividade

desenvolvida pelo Estado tendente a evitar a criminalidade, promover a ordem pública, a tranquilidade pública, a protecção dos bens e das pessoas e das questões relativas às pessoas e, aí, os SIS têm legitimidade para actuar.

Assim, os SIS, no cumprimento dessa missão, fazem uma coisa essencial em democracia: desenvolvem uma actividade que eu poderia considerar como pedagógica, pois visa perceber e conhecer todos os fenómenos sociais relacionados com a dinâmica mutacional, que promovem ou podem originar questões que, no futuro, sejam susceptíveis de se transformarem em situações potencialmente geradoras, onde endogenamente podem ser criados grupos que, quer no Código Penal quer na própria Constituição, estão banidos e são proibidos, ou, então, mesmo não o sendo, tenham perigosidade específica, legitimadora de uma medida preventiva de acção.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como tal, os SIS limitam-se a penetrar, a mergulhar minimamente nas estruturas sociais portuguesas, acompanhando-as com a finalidade de compreendê-las, de diagnosticá-las, e para aí perceberem o que pode acontecer nas áreas que referi.

O Sr. Deputado João Amaral teve a gentileza de trazernos à colação o parecer da Procuradoria-Geral da República, pedido, exactamente, pelo Sr. Deputado José Magalhães, da bancada do Partido Socialista, com uma questão que levantou quanto à legitimidade e à natureza da acção que os SIS podiam desenvolver.

Esse parecer, aprovado pelo plenário da Procuradoria-Geral da República, diz o seguinte:...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — É mentira!

**O Orador:** — Sr. Deputado, esse estudo foi feito por uma senhora assessora, tendo sido depois aprovado pelo Procurador-Geral da República.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Então por que é que está a dizer que foi aprovado pelo Plenário?

**O Orador:** — Porque foi, Sr. Deputado João Amaral. Se tem dúvidas, dirija-se a ele, pergunte-lhe, e se quiser intervir nesse sentido faça-o no fim.

Com referia, o parecer da Procuradoria-Geral da República diz o seguinte: «Daí que a realização das tarefas cometidas aos serviços de informações implique um profundo conhecimento da realidade social, económica e política do País e uma ampla base de referência relativamente ao seu posicionamento...». Refere ainda que «a necessidade desse conhecimento implica, necessariamente, alguma margem de penetração nas estruturas e grupos sociais, para correcta percepção do sentido das respectivas movimentações.»

Quem o diz não é um Deputado do PSD mas, sim, um texto da Procuradoria-Geral da República, o que é óbvio!...

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Leia a conclusão IV!

**O Orador:** — Se pretendemos que os serviços de informação da República produzam informações sobre as questões atinentes à segurança interna, ou seja, às questões que podem criar tanto perturbação na ordem pública como ten-

sões sociais que podem provocar situações anormais de alguma intensidade, é óbvio que os SIS têm de conhecê-las.

E, Srs. Deputados, como é que um serviço de informações normal faz esse conhecimento? Na prática, que vem de todas as experiências estrangeiras, 80 % da produção de informação de um serviço desta natureza provém do contacto com publicações, isto é, com livros, com revistas, etc. Os contactos que os meios de comunicação social têm com a realidade, com as estruturas sociais, com os grupos sociais, para elaboração dos textos que publicam, são 80 % das fontes de recolha de um serviço de informações. Dos restantes 20 %, certa de 17 a 18 % da recolha têm origem na pesquisa não coberta, isto é, na actividade que a pessoa relacionada com os SIS ou com qualquer serviço de informações desenvolve claramente, dando-se a conhecer como tal. E, em geral, com base nas experiências estrangeiras, só cerca de 2 % da informação tem origem na chamada pesquisa coberta.

Não sei se, em Portugal, estas percentagens são rigorosas, mas sei que são estas as que se verificam em qualquer país do mundo e que servem como pauta normal para o comportamento e o posicionamento do próprio serviço de informações da República. Deste modo, os SIS têm legitimidade para acompanhar, para penetrar, para mergulhar na realidade social.

Mas a pergunta que o Sr. Deputado João Amaral fez hoje — e que não pode ficar sem resposta, naturalmente — foi no sentido de saber se é neutra a forma como o faz. E a resposta que, claramente, o regime democrático dá é que não é neutra a nossa reacção à maneira como eles operam, já que o fazem debaixo de limites precisos, que os impedem de irem mais longe, como, por exemplo, para além do mandato ou da natureza dos próprios serviços a que pertence.

Como sabe, não podem intercomunicar, em termos de penetrar nas comunicações que são destinadas a um cidadão, não podem penetrar na intimidade da vida privada de um cidadão. Portanto, há um conjunto de condicionamentos legais, de natureza constitucional, de processo penal e da própria lei dos serviços, que impedem que um agente dos SIS caminhe para além daquilo que legalmente está estatuído. Se o fizer, incorre numa acção criminal, passível de censura e de recriminação.

Portanto, um elemento dos SIS não pode actuar contra a lei mas, sim, de acordo com ela, com as restrições que esta impõe e que ele é obrigado a cumprir.

Esperávamos que, neste debate, o Partido Comunista trouxesse a conhecimento público factos que nos levassem a pensar que qualquer elemento do SIS não tinha actuado dessa maneira, mas não o fez, e ainda bem, pois isso prova a seriedade dos propósitos com que aqui estamos hoje, neste debate.

Este debate procura introduzir a noção do inquérito parlamentar sem objecto, porque não há matéria factual que o legitime. Mas o PCP fá-lo. E porquê? As razões não sabemos. Mas sabemos que o inquérito parlamentar à actividade do SIS — queira-se ou não — é um inquérito parlamentar ao Conselho de Fiscalização do SIS.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Queira-se ou não se queira, é um inquérito parlamentar a três pessoas: ao Dr. Montalvão Machado, ao qual me abstendo de referir por ser amigo e companheiro de partido; ao Dr. Anselmo Rodrigues, distinto membro da Procuradoria-Geral da República, distinto jurista, pessoa da mais elevada estirpe, sobre quem nunca

proferiríamos qualquer suspeição. Não é PSD, mas isso não nos interessa, o que nos interessa é a rectidão e a seriedade!

**O Sr. José Puig (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Nunca o faríamos também em relação ao Sr. Deputado Marques Júnior, membro do Conselho da Revolução, membro do MFA, capitão de Abril, a ele nunca faríamos um acto de suspeição desses!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Outros, hoje, dizendo que o não fazem, estão a fazê-lo; nós não o fazemos a um conselho onde a maioria não é PSD mas tem idoneidade, moralidade e competência, e respeitamos os seus membros como tal. O PCP não os respeita, mas nós respeitamos!

**O Sr. José Puig (PSD):** — Isso é verdade!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — As coisas que você vai dizendo!...

**O Orador:** — Em segundo lugar, é um acto de suspeição à Procuradoria-Geral da República.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Isso é falso!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Você é um politiqueiro!

**O Orador:** — É um acto de suspeição à acção dos três Procuradores-Gerais Adjuntos que lá estão, de três em três meses, a ver os serviços de dados e informática e que publicamente nunca levantaram qualquer questão formal que justificasse qualquer razão para o inquérito parlamentar. Se há alguma, que o digam hoje!

Então, o que é que o PCP quer? Quer uma coisa.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — V. Ex.<sup>a</sup> já disse que não sabe!

**O Orador:** — Aparentemente não se sabe, mas sabe-se! O PCP quer fazer parte da Conselho de Fiscalização.

**Vozes do PCP:** — Ah!...

**O Orador:** — Por isso, quer passar de três para quatro os eleitos cada um por um partido. Tão simpático! Tão interessante! Tão óbvio! O PCP quer lá estar!

Não contestamos que o PCP possa ser eleito na comissão de três pessoas, mas para isso só falta uma coisa, que é terem votos para isso. Ou seja: tenham votos, tenham poder nesta Câmara para obrigar a que a maioria de dois terços inclua um elemento vosso. Até lá, respeitamos um método que não favoreceu politicamente o PSD, pelo contrário, e não o quisemos! Pelo contrário, deliberadamente pretendemos que a comissão fosse de membros acima de toda a suspeita e de um partido que não fosse do PSD.

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — O que não seria o caso se fossem do vosso!

*Risos do PS e do PCP:*

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Ao fazê-lo, penso que o PCP provoca uma atitude incorrecta em

Portugal, sem nenhuma razão evidente, sem nenhum facto evidente. Diz que «houve membros do SIS a acompanhar manifestações de estudantes». É claro que sim! E qual é o mal? Um jornalista não o faz? Um político fá-lo, um cidadão fá-lo e porque é que não pode fazê-lo um elemento do SIS?

«Um elemento do SIS andou no meio das manifestações dos agricultores», dizem. Com certeza! Mas qual é o mal? Se calhar, andou lá o Sr. Deputado João Amaral, com o punho erguido, a gritar «a vitória é nossa»! Porque é que outros não podem andar? Qual é o mal? Qual é a inconstitucionalidade? Qual é a ilegalidade de um cidadão do SIS acompanhar uma manifestação pública? Qual é, digam-me, por favor! Nenhuma!....

Além de o PCP querer um lugar na Conselho de Fiscalização (um lugarzinho, um «lugar ao sol», faz muito bem e cada um tem direito, na vida, a ter um lugarzinho, aceitemos esse desiderato), o PCP tem outra atitude subjacente. Ao lançar, tantas vezes, a dúvida sobre a capacidade e a idoneidade do SIS, o PCP está, na prática, a contribuir para uma atitude que, inconsciente mas progressivamente, se pode criar de desconfiança dos cidadãos perante uma instituição nacional.

O que o PCP pode estar a querer constituir é um bloqueamento psicológico dos cidadãos perante a acção de um serviço que não é de natureza partidária mas governamental, institucional, de apoio a todos os órgãos de soberania, e tem por missão apoiar todos e não uns em exclusivo. O PCP, ao colocar o discurso como o fez hoje, está a querer minar a hipótese de esse serviço ser operativo e ter credibilidade pública.

Penso, com toda a sinceridade, que esse não é um grande serviço à democracia, não honra ninguém, não honra o PCP. Por isso, diremos que o inquérito parlamentar que o PCP quer levantar não tem, pelas razões que eles próprios aduziram e nos apresentaram, qualquer ponta por onde se lhe pegue, qualquer argumento que o justifique. Mas poderíamos aceitar que, no futuro, o quadro institucional onde se move a acção de inspecção aos serviços de informações possa ser melhorado, possa ser implementado, possa ser, naturalmente até, mais conformado com a realidade.

Estamos perante uma realidade nova, em Portugal, surgiu em 1984, que teve o seu período de nascença, o seu período de crescimento, o seu período de expansão. Ora, podemos adaptá-la ao quadro institucional onde nos movemos, mas uma atitude de desconfiança, sem nada que a legitime ou que a prove, Sr. Deputado João Amaral, é seguramente um serviço muito útil ao seu partido mas extremamente inútil à democracia portuguesa.

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Angelo Correia, não se esperaria outra coisa de um especialista em informações — aliás, um homem que teve um papel conhecido, no que toca a serviços de informações, ao longo da sua vida — que não fosse vir aqui fazer uma simples operação de contra-informação. Isto é, tentou desviar a atenção daquilo que é o objecto do nosso inquérito, minimizá-lo, dizendo que ele não existe, e depois encontrar tenebrosos pensamentos no PCP, e um tão tenebroso pensamento como este: também querer fazer parte do Conselho de Fiscalização! Vejam lá do que são os comunistas capazes! Agora até querem fazer do Conselho de Fiscalização!

Sr. Deputado, a questão em relação ao que são os serviços de informações e ao que é o objecto deste inquérito é muito simples: os factos são aqueles que são do conhecimento público e que foram noticiados em todos os jornais, um a um — as infiltrações, o acompanhamento e a vigilância sobre acções de agricultores na Guarda e na zona do Oeste, as acções sobre os estudantes, a infiltração de um elemento do SIS na direcção de associações de estudantes. Todos esses casos estão contados, relatados, e V. Ex.<sup>a</sup> conhece-os a todos, um a um.

Quando os serviços de informações actuam nesse campo, não o fazem para protecção da segurança interna. Certamente que V. Ex.<sup>a</sup> não leu todo o artigo 1.º da Lei de Segurança Interna, não leu o n.º 3, onde se diz que o que visa a política de segurança interna é proteger esses bens de que falou principalmente contra a criminalidade violenta, a alta criminalidade — esqueceu-se de ler essa parte!

O que o SIS está a fazer, neste momento, é a pequena política dos espiões ao serviço do Governo para se saber «como é que se anda a portar essa «malta dos sindicatos», essa «malta dos estudantes», que não querem aceitar as propinas, que não querem aceitar os tectos salariais. O Governo governa bem e eles têm de aceitar, nem que seja à «cachaporra»!

É isto o que anda a fazer o SIS e é isto que é o desvio da sua natureza. Não vale a pena, num golpe de mágica e num saltitante passo em torno da sua reconhecida e brilhante oratória, tentar virar o PCP contra o Conselho de Fiscalização. O PCP afirma aqui com clareza que respeita cada um dos elementos do Conselho de Fiscalização e respeita o seu trabalho. Quem não o respeita é V. Ex.<sup>a</sup>, que não lhe permite ter meios suficientes para realizar aquilo que é da sua competência e que deveria fazer, que é uma efectiva fiscalização dos serviços de informações.

*Aplausos do PCP e dos Deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.*

O Orador: — Diz V. Ex.<sup>a</sup>, a terminar, uma coisa espanhola: que, no fundo, o que queremos, é que se desconfie do SIS! Sr. Deputado Angelo Correia, não me acuse disso porque eu «enfio a carapuça», inteirinha! Eu quero que os portugueses saibam o que é o Serviço de Informações de Segurança, lá isso quero! Quero exactamente que se saiba, em toda a extensão, o que é que andam a fazer e foi essa a razão fundamental por que promovemos este inquérito parlamentar: para que toda a gente saiba o que é que anda a fazer o Serviço de Informações de Segurança e até que ponto estão a perverter as suas funções numa direcção anti-democrática, para servir o projecto totalitário do PSD!

*Aplausos do PCP.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Angelo Correia.

O Sr. Angelo Correia (PSD): — Sr.<sup>a</sup>

Presidente, o Sr. Deputado João Amaral, naturalmente, excedeu-se quando disse que o PSD tem um projecto totalitário. Peço desculpa mas eu não sou comunista!

O Sr. João Amaral (PCP): — Não é?! É prototalitário!

O Orador: — Nós não somos comunistas! Esses é que tiveram projectos totalitários! V. Ex.<sup>a</sup> é que andou metido com os comunistas, nós lutámos pela democracia, contra a implantação do totalitarismo por parte de VV. Ex.<sup>as</sup>!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. João Amaral (PCP):** — O Prof. Cavaco Silva vai aplaudir essa tirada!

**O Orador:** — Não se interprete ao contrário: nós favorecemos a democracia, não andámos misturados em águas dessas! A cada um a sua verdade, fique-se V. Ex.<sup>a</sup> como quiser. Acusar de totalitarismo o PSD, desculpar-me-á, mas é a mesma coisa que V. Ex.<sup>a</sup> falar em democracia: queimale a língua imediatamente! Fica afilo!

*Protestos do PCP.*

Sr. Deputado João Amaral, há coisas que não admito nem tolero, como chamar ao PSD totalitário! Há limites para a ética e para o debate e isso ultrapassou-me.

Segunda questão: V. Ex.<sup>a</sup> diz que respeita cada um dos membros da Conselho de Fiscalização. É verdade! Mas o que não respeita é o seu conjunto.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Respeito sim, senhor!

**O Orador:** — Respeita cada um, é verdade. V. Ex.<sup>a</sup> respeita o Sr. Deputado Marques Júnior, o Dr. Anselmo Rodrigues, o Dr. Montalvão Machado, mas não o conjunto, porque V. Ex.<sup>a</sup> não acredita no relatório que emitem, é óbvio.

Num serviço fiscalizado por duas entidades, com hipótese de recurso jurisdicional de qualquer cidadão quando se quiser, é óbvio que haveria mais do que matéria suficiente para V. Ex.<sup>a</sup> poder trazer à colação a questão de hoje. Mas o que é que V. Ex.<sup>a</sup> traz à colação? A situação gravíssima de um cidadão, elemento do SIS, estar numa manifestação de estudantes ou numa manifestação de agricultores.

Sr. Deputado João Amaral, peço-lhe que me diga, com toda a sinceridade, qual é o crime, qual é o delito, qual é a irregularidade de, qualquer cidadão, seja ele qual for, até mesmo sendo elemento do SIS, poder estar e acompanhar manifestações públicas de cidadãos portugueses?! Qual é o crime que comete, para o Estado...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Quer que responda? Eu respondo!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> pode responder no fim.

É o mesmo crime que cometem dez milhões de portugueses quando vêm na televisão essas manifestações públicas. Repito: qual é o crime que comete um elemento do SIS ao estar numa manifestação, ao ouvir e relatar?

Sr. Deputado João Amaral, sei que todos nós temos os nossos fantasmas, os nossos complexos, os nossos tabus. V. Ex.<sup>a</sup> tem os seus e eu percebo quais são.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — E V. Ex.<sup>a</sup> tem os seus!

**O Orador:** — Tenho os meus, eu sei, todos nós os temos! Freud chega para todos.

*Risos do PSD.*

Uns mais numa área e outros noutra, mas chega para todos!

Sr. Deputado, há uma coisa que lhe peço: um serviço de informações num país normal...

Sei que a dificuldade de V. Ex.<sup>a</sup> é pensar num Estado democrático normal, comprehendo a sua dificuldade em perceber como funciona um Estado democrático normal, onde a produção de informações tem um objectivo, que é

o acompanhamento para a percepção e detecção de fenômenos que podem originar violência.

Como é que nasceram, em algumas circunstâncias, grupos anormais de terrorismo, grupos anormais de *skin heads*, grupos anormais de marginais que provocam alta violência? Sub-culturalmente falando, onde é que nascem estes grupos, em alguns meios, é o que é preciso detectar e perceber. Onde é que nasce alguma violência específica, em Portugal? Em algumas áreas...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — É nos estudantes que estão contra as propinas? É nos agricultores? É na TAP? Por amor de Deus!

**O Orador:** — Sr. Deputado, deixe-me falar.

Onde é que nascem essas áreas? Nascem na dinâmica social, através da alteração e, às vezes, da degeneração de certas manifestações, de certas intenções associativas. A intenção de um elemento do SIS não é retratar pessoas nem instituições mas, sim, perceber a sua evolução e a sua potencial degenerescência e, quando isso constitua um risco para a segurança interna, alertar o Governo para essa emergência, para que o poder político possa actuar em termos de medidas políticas, para evitar e controlar essa degenerescência. Essa é a missão democrática de um serviço de informações.

Os serviços de informações são um barómetro, um *flash* permanente do sentir da dinâmica social nas áreas de alta conflitualidade e, sobretudo, nas áreas de alta degenerescência. Se um Estado as não tiver, tem menor capacidade de prevenir e de fazer acção política para evitar estes fenómenos. É em nome da democracia e para defender a democracia que isto se faz. Não para perseguir ninguém mas para tentar que o País seja mais humano, menos tensional e mais democrático.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — E mais laranja!

**O Orador:** — É para isso que existem os SIS!

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O tema: serviços de informação suscita e suscitará sempre, num Estado democrático, particulares cautelas e cuidados quanto à compatibilização da sua natureza e funcionamento com as condições de exercício dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A história da criação do sistema de informações da República revela, aliás, bem, entre nós, o particular melindre político do problema num País causticado por décadas de ditadura e atropelos aos mais elementares direitos de cidadania.

A lei que instituiu os serviços, e que hoje está em vigor, apresenta-se assim como uma lei particularmente cautelosa e exigente no modo como estrutura o sistema e estabelece as funções dos vários serviços, repartidos por vários departamentos e Ministérios, impedidos, assim, de gerar fenômenos de concentração de poder e de consequente abuso.

Infelizmente, os governos PSD assumiram a gravíssima responsabilidade de deixar pairar sobre os serviços de informação permanentes suspeitas de irregularidade quanto ao seu funcionamento, na medida em que tornaram até hoje impraticável o sistema, tal como foi originalmente concebido.

Ao persistir-se na situação, absolutamente anómala, de incumprimento do sistema legalmente estabelecido, o Governo potenciou todos os riscos de sobreposição de funções não só na investigação e na recolha de informações entre forças de polícia e serviços bem como nos perigos da sua actuação para além da vocação e dos limites conferidos por lei. A ausência de criação do serviço de informações estratégicas de defesa remeteu para os serviços existentes a produção de informações que, à partida, não lhe estão vocacionadas.

Este quadro de ambiguidade e da lacuna tem, aliás, alimentado curiosas emulações, entre os Membros do Governo com diferenciados poderes de tutela, sobre forças de investigação policial e serviços de informação. E, tão grave como isso, tanto forças de polícia quanto serviços de informação vão sendo, eles próprios, alvo de instrumentalização por parte das estratégias de afirmação pública dos Membros do Governo.

Lembrem-se, por exemplo, os casos protagonizados pelo Ministro da Justiça na tentativa de diminuir os poderes inspectivos do Ministério Público junto da Policia Judiciária, atribuindo a esta poderes de investigação fora do processo,...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... ou pelo Ministro da Defesa, no sentido de reconduzir o Sistema de Informações Estratégicos de Defesa a um serviço de informações sob controlo militar, ou ainda o caso recente da divulgação pública dos relatórios elaborados pelo SIS sobre os *gangs*, no exacto momento em que o Ministro da Administração Interna se lançava numa cruzada pela identificação dos causadores de todas as inseguranças na figura dos imigrantes e dos estrangeiros.

*Aplausos do PS.*

Este, por ser recente, é um exemplo, a meu ver, bem eloquente de como uma governação sem escrúpulos pode comprometer um serviço do Estado, nas malhas da conveniência partidária, em detrimento dos interesses reais do País.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — De um momento para o outro o SIS tornou-se prisioneiro de estratégias de poder que não hesitaram em instrumentalizar informações para fins de propaganda política. São alguns, mas apenas alguns, destes problemas que aparecem agora suscitados no pedido de inquérito formulado pelo PCP.

Alguns dos factos que motivaram o inquérito têm sido objecto de apreciação por parte do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informação, cujos relatórios apontam — é verdade! — no sentido de uma não confirmação de violação dos direitos dos cidadãos, por parte dos serviços de informações. Mas o problema do funcionamento dos serviços está posto na ordem do dia, importando resolvê-lo a bem da transparência e da verdade de procedimentos por parte do Estado de Direito, não para pôr em causa a necessidade de um sistema de informações da República, funcionando regularmente no quadro da Constituição e da lei, tão pouco para diminuir o papel do Conselho de Fiscalização dos serviços ou sequer para pôr em dúvida a probidade e o zelo dos elementos que o constituem, de reconhecido mérito e idoneidade, como tal sufragados por maioria qualificada na Assembleia da República.

*Aplausos do PS.*

Se esta tivesse sido, ou, porventura, viesse a ser, a motivação do PCP ao suscitar o presente inquérito, ela não encontraria, seguramente, eco nas preocupações do PS. Pelo contrário, as preocupações do PS vão no sentido de conferir plena racionalidade e genuína utilidade para o País no funcionamento do sistema de informações, a par de uma garantia de controlo efectivo de legalidade, quanto ao seu funcionamento.

Nesse sentido, merecem-nos ponderação e acolhimento a chamada de atenção constante do próprio Parecer do Conselho de Fiscalização para a conveniência de se explicitar melhor os respectivos poderes de fiscalização e controlo. Mas o que subsiste como política e institucionalmente intolerável é o comportamento do Governo, relapso quanto ao cumprimento da lei e revel, para além de todos os limites, na iniciativa de uma eventual reformulação do sistema. Este é o problema de fundo. E, para o abordar em profundidade, o Conselho de Fiscalização deve ser ouvido na Assembleia da República e os seus relatórios e pareceres suficientemente meditados.

Mais, a Assembleia da República, através da sua comissão competente, deve proceder à realização de uma audição Parlamentar, envolvendo os Membros do Governo com tutela sobre os serviços e os próprios directores dos serviços, com vista a apurar não apenas o significado de certos procedimentos concretos mas também as orientações a estabelecer para a reestruturação do sistema.

Esta é, uma vez mais, a nossa proposta.

*Aplausos do PS.*

Para ela convocamos a atenção dos autores do pedido de inquérito, sugerindo-lhes que suspendam a sua votação no caso de o PSD declarar, neste debate, a sua disponibilidade imediata para a realização da referida audição parlamentar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pela nossa parte, não gostaríamos de contribuir para descentrar as atenções do problema essencial — e esse é a enorme responsabilidade do Governo por até hoje não ter sabido ou querido pôr de pé um correcto sistema de informações da República.

No entanto, desnecessário seria sublinhá-lo, o PS tem, em matéria de inquéritos, uma posição de princípio: perante suspeções ou dúvidas apresentadas com um mínimo de fundamento, a de não inviabilizar a produção dos inquéritos suscitados, independentemente não só da sua proveniência mas também das suas opiniões de partida sobre os factos a apurar. Afinal, quem não deve não teme!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nos casos reportados, diz o próprio Conselho de Fiscalização não ter encontrado motivos de ilegalidade no limite dos seus poderes e das suas capacidades de fiscalização. A questão é: serão esses poderes suficientes?

Eis, também, uma dúvida, legítima, que subsiste.

Por isso, o PS não inviabilizará o inquérito proposto no caso de o PCP insistir em mantê-lo, ainda que, na circunstância, se afigure mais eficaz, para clarificar e conferir regularidade ao funcionamento do sistema, o caminho que propomos, o da audição parlamentar seguido das iniciati-

vas políticas, legislativas ou de fiscalização que as conclusões da audição requeressem.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: É inquestionável que o problema dos serviços de informação está colocado e carece de clarificação integral. Importa garantir que polícias de investigação criminal não produzam informações, que serviços de informação não realizem investigação processual, que serviços de informação militar não produzam senão informações de natureza militar e que as informações estratégicas sejam concretizadas por um serviço próprio não subordinado à tutela militar.

*Aplausos do PS.*

Estes são os problemas fulcrais do regime de informações que este Governo não soube, ou não quis, resolver. Estes são os problemas de que o PS não desistirá até que se resolvam e com urgência, no interesse do Estado e da democracia.

*Aplausos do PS.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — O Sr. Deputado Narana Coissoró pediu 30 segundos à Mesa para pedir esclarecimentos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, desejava colocar apenas uma pequena pergunta já que toda intervenção proferida pelo Sr. Deputado Jorge Lacão passou à margem do objecto do debate de hoje, que era o inquérito para averiguar se haveria ou não determinadas acções do SIS sobre estudantes, sindicalistas, etc. Em vez disso, pede uma audição parlamentar.

Assim sendo, quero apenas perguntar se o PS formalizou algum requerimento junto da Mesa para esta audição parlamentar ou se, simplesmente, quis lançar da tribuna uma hipótese de audição parlamentar para não intervir no debate sobre o inquérito pedido pelo PCP.

(*O Orador reviu.*)

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Narana Coissoró, em primeiro lugar, permita-me que, nesta ocasião e nesta primeira oportunidade que tenho de voltar a conversar consigo no Parlamento, o saúdo pelo seu regresso à lide parlamentar.

Sr. Deputado, gostaria de lhe sublinhar que não é a primeira vez que o Partido Socialista suscita um pedido de audição parlamentar sobre a temática de segurança interna, com incidência na questão do serviço de informações.

Essa nossa iniciativa, até hoje, só não pode ter concretização em sede da comissão adequada pela inércia — a que todos, infelizmente, já estamos habituados — da maioria no bloqueamento de iniciativas de partidos da oposição e, concretamente, da iniciativa que acabei de referir-lhe.

Por isso, não vim aqui referir uma iniciativa original inventada para esta conjuntura. Naturalmente, vim reprodu-

zi-la e fazer aquilo a que chamaria um apelo às partes: ao PCP, no sentido de admitir que a via da audição parlamentar é, provavelmente, a mais construtiva, já que define melhor o objecto institucional que carece de análise profunda, permitindo, na audição dos membros do Governo, dos directores do serviço e, porventura, de outras entidades julgadas adequadas, uma formulação final que ajudasse à reestruturação do sistema.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr. Deputado, se V. Ex.<sup>a</sup> ouviu bem, o Sr. Deputado Angelo Correia disse que o PSD estaria disposto a rever a orgânica e o funcionamento do SIS. Até disse que, porque este foi fundado em 1984, já teve a sua fase de crescimento, mas com a conjuntura actual, naturalmente, estarão dispostos a rever esta orgânica e o funcionamento do SIS.

Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> vem solicitar outra vez ao PSD que responda àquilo que já disse da tribuna durante a sua intervenção. Aliás, parece-me que trazia escrito, efectivamente, uma coisa a que o PSD já respondeu.

**O Orador:** — O Sr. Deputado Narana Coissoró tem uma vasta experiência destas coisas e sabe tão bem como eu que as reformas, muitas vezes, só vêm de cima quando são exigidas por baixo.

Não sei se aconteceu ao seu partido o que já aconteceu ao meu. Ao abrigo do Estatuto da Oposição, o Governo, em certa fase, até já nos quis ouvir sobre algumas ideias de reestruturação do Sistema de Informações da República e nós já demos a nossa contribuição construtiva, exprimindo-lhe a nossa opinião sobre a matéria.

Agora, aquilo que é politicamente insustentável é que passe mês após mês — e porque não dizê-lo se é verdade, ano após ano —, mantendo-se o Governo numa inércia totalmente condenável, porque, numa matéria totalmente sensível para o Estado de Direito aquilo que ele faz é o pecado da dupla omissão: por um lado, é omissão porque não cumpre o sistema que está legalizado e, por outro, é omissão porque não toma a iniciativa legislativa de produzir qualquer correcção ao sistema legal existente. Desta dupla culpa o Governo e a maioria não se podem ilibar.

Mas como estava a falar do apelo às partes, o meu segundo apelo dirige-se à bancada do PSD — não sei se o devo dirigir pessoalmente ao Sr. Deputado Angelo Correia porque, neste momento, tenho dúvidas sobre a sua influência real junto do Governo — e é no sentido de assumir aqui o compromisso de viabilizar imediatamente a audição parlamentar, nos termos em que a formulei, para que estabeleçamos entre todos um compromisso construtivo de tratar, com o espírito de máxima consensualização, uma matéria que, pelas suas implicações melindrosas, deve merecer o máximo consenso entre todas as formações políticas no Estado de Direito.

Desta posição e deste apelo não me demovo e aquilo que acharia extremamente útil deste debate é que, quer o PCP, por um lado, quer o PSD, por outro, pudessem reflectir nos bons passos a dar, no sentido construtivo que tive ocasião de apontar na minha intervenção.

**O Sr. Angelo Correia (PSD):** — Peço a palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Angelo Correia (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o Sr. Deputado Jorge Lacão fez-me um apelo, mas como não disponho de tempo para responder, peço a benevolência da Mesa para o efecto.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Sr. Deputado, assim como, há momentos, a Mesa deu algum tempo ao CDS para formular uma pergunta, também agora lhe dará o mesmo tempo.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dá-me licença, Sr.<sup>a</sup> Presidente?

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, se percebo o espírito da Mesa, a intenção será dar a palavra ao Sr. Deputado Angelo Correia para me questionar, na sequência de uma intervenção que fiz. Assim, dividiria salomonicamente o meu tempo ao meio, cedendo-lhe metade do que disponho e reservando o restante para lhe poder responder.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — A Mesa está de acordo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Angelo Correia.

O Sr. Angelo Correia (PSD): — V. Ex.<sup>a</sup> perdoar-me-á mas eu não aceito. É que a intervenção do Sr. Deputado Jorge Lacão não tem ponta para lhe fazer perguntas. Peço desculpa, mas não lhe vou fazer qualquer pergunta.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — De qualquer modo, responder-lhe-ei na mesma!

O Orador: — Não, não! Para isso era preciso que a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> suscitasse perguntas da minha parte, o que não acontece. Perguntas não lhe faço, apenas lhe quero dar uma explicação.

V. Ex.<sup>a</sup> fez-me um convite e a esse vale a pena responder. Quando o Sr. Deputado Jorge Lacão diz que «a reforma dos serviços tem de vir de baixo», pensei logo em V. Ex.<sup>a</sup>, porque não vem de cima, vem de baixo.

Na verdade, o Sr. Deputado comete duas imprudências elementares, sendo a primeira dizer que «precisa de uma reestruturação e de uma renovação orgânica».

Sr. Deputado Jorge Lacão, quem montou e organizou jurídica, humana, orgânica e pessoalmente todos os serviços foi um distinto Ministro do Partido Socialista! E bom! Fez o seu trabalho, meritíssimo, nós aplaudimo-lo e a regulamentação interna e orgânica e as regras de procedimento foram todas criadas e pensadas nessa altura.

O Sr. Deputado Narana Coissoró, com muita bondade, tentou interpretar o nosso pensamento, dizendo que éramos favoráveis a uma audição parlamentar, mas eu não disse isso. O que o PSD diz sempre é que a história é dinâmica e, por isso, muda.

Em qualquer circunstância, o quadro institucional, não o da orgânica dos serviços — porque isso não disse —, mas o do próprio modo de funcionamento do Conselho de Fiscalização, das questões que ela, por vezes, coloca e do limite da sua acção, é pensável no tempo, obviamente e eu

disse que o PSD está aberto a isso. Mas isso, Sr. Deputado Jorge Lacão, resulta de uma alteração legislativa da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República.

Se VV. Ex.<sup>as</sup> a consideram útil e indispensável, justificando o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> fez daquela bancada e se tal resulta de uma alteração legislativa de uma Lei da Assembleia, a pergunta que faço é esta: se V. Ex.<sup>a</sup> considera isso tão útil, tão necessário e tão fundamental, porque é que, até hoje, a não fez? Ou V. Ex.<sup>a</sup> pensa que a alteração institucional da moldura onde se exerce a acção do Conselho de Fiscalização resulta de uma audição parlamentar? Não, Sr. Deputado, resulta é da mudança legislativa que VV. Ex.<sup>as</sup> nunca quiseram fazer.

VV. Ex.<sup>as</sup> vêm aqui deitar o fogo e a caramunha, fazem de bons e de maus ao mesmo tempo, vêm dizer que, no fundo, está tudo mal e que o Governo não faz nada, que não é capaz, mas VV. Ex.<sup>as</sup>, que têm na mão o poder legislativo igual ao nosso para alterar esse enquadramento, mantêm-se inactivos e hoje vêm dizer que querem mudar.

V. Ex.<sup>a</sup> desculpe, mas a intervenção que fez é, nesse aspecto, pura hipocrisia política e nem merece perguntas!

**Vozes do PSD:** — É verdade!

**O Orador:** — Política é política, hipocrisia é outra coisa!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Leonor Beleza): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, apesar de tudo, o Sr. Deputado Angelo Correia mereceu o tempo que lhe cedi.

Quero dizer-lhe o seguinte: em primeiro lugar, a actual lei que define o Sistema de Informações da República — e nisso tem razão — resultou de uma proposta de lei do governo do bloco central apresentada à Assembleia da República e aprovada, na generalidade e na especialidade, com uma versão final para a qual eu próprio me orgulho de ter contribuído significativamente.

Naturalmente, o Sr. Deputado Angelo Correia não está obrigado a conhecer todos os pormenores do processo legislativo, mas também não faz mal que, de vez em quando, a sua memória ou a sua informação seja actualizada.

O Sr. Angelo Correia (PSD): — Fui eu que presidi a essa comissão, Sr. Deputado!

O Orador: — Depois, a própria Lei de Segurança Interna que hoje está em vigor é, na sua formulação actual, significativamente diferente da proposta que o seu Governo aqui trouxe e resultou também de um trabalho empenhado, no qual também me orgulho de ter participado. Isto significa, Sr. Deputado Angelo Correia, que, em matéria de identidade com o sistema em funcionamento, não tenho de pedir-lhe quaisquer meças nem tenho de ter quaisquer arrependimentos. Aqui lho confesso.

O Sr. Angelo Correia (PSD): — Óptimo, Sr. Deputado!

O Orador: — Mas a questão fulcral é esta: como é que é explicável ao País que um sistema aprovado em 1984 esteja significativamente por cumprir nos finais de 1993?! É um escândalo político, é um escândalo institucional e este Governo não se comporta como uma pessoa de bem ao recusar, ao fim de tantos anos, o cumprimento de um sistema. Depois de aprovada, o Governo não cumpre esta lei!

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Do incumprimento do sistema o que é que resulta? Ambiguidade evidente no funcionamento concreto de alguns serviços e mesmo de algumas forças de segurança. Por exemplo, quando ainda recentemente — e disse-o daquela tribuna — o Ministro da Justiça quis dar poderes de investigação à Policia Judiciária em fase de pré-inquérito fora do processo, estava, na prática, a querer dar-lhe funções de informação próprias do Serviço de Informações de Segurança.

Ora, o senhor sabe — ou devia saber — que o próprio Serviço de Informações de Segurança se queixa da sobreposição no terreno com a Polícia Judiciária por ambiguidade no funcionamento de polícias e de serviços de informação.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Polícia é polícia!

**O Orador:** — Pior ou mais grave do que isso: na medida em que o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa nunca foi criado, as informações estratégicas têm sido produzidas, bem ou mal — a meu ver mais mal do que bem! —, exclusivamente sob tutela militar, o que significa que o sistema está deturpado na sua prática. Portanto, das duas uma: ou o Governo se decide finalmente a cumpri-lo tal como ele existe ou apresenta uma iniciativa legislativa para justificar uma outra solução. Como o Governo não o faz, aquilo que me parece adequado, sobretudo porque o meu grupo parlamentar não tem maioria política para impor um critério político, é procurar cooperar para encontrar soluções consensuais.

**Vozes do PSD:** — Apresente o PS uma!

**O Orador:** — Mas, Sr. Deputado, a única conclusão política que vale a pena tirar das suas palavras de arrogância aqui proferidas hoje é a de que PSD não está interessado em dar a sua participação construtiva para tornar consensual uma área extremamente sensível no âmbito do Estado de Direito. É uma atitude extremamente arrogante, politicamente condenável e institucionalmente indesculpável.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Sr.º Presidente (Leonor Beleza):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

**O Sr. André Martins (Os Verdes):** — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que quando uma pessoa ou entidade, em nome do Estado democrático, pode utilizar esse poder e essas competências que lhe estão cometidas pela própria lei precisamente para agir contra a democracia, o direito e a liberdade dos cidadãos, deve ter-se bastante atenção e acompanhar essas actividades.

Sabemos o que é que, em nome da democracia e dos Estados democráticos, vários serviços e agências de informação por esse mundo fora fazem contra os interesses dos Estados democráticos, os direitos e as liberdades dos cidadãos. Por isso e porque existem indícios, que foram aqui apresentados — e em todas as intervenções foi, de facto, reconhecida a existência desses indícios —, de que o SIS, em Portugal, tem agido, designadamente em manifestações de estudantes e de agricultores, não no sentido de cumprir aquilo que a legislação, que o criou, lhe atribui como competências mas num outro diferente desse, defendemos este inquérito parlamentar.

Não consideramos que as manifestações de agricultores ou de estudantes possam ser acções contra a segurança do

Estado, como sugeriu o Sr. Deputado Angelo Correia e, assim, pensamos ser esta uma oportunidade para, em nome da defesa, da dignidade e do reconhecimento da competência de quem tem de facto as atribuições do SIS, do seu bom nome, se proceder a este inquérito parlamentar, porque, se, relativamente a esta questão, não tínhamos dúvidas, depois da intervenção do Sr. Deputado Angelo Correia o mesmo não se passa, já que disse, a certo passo, que o SIS, não tendo de o ser, pode ter uma ação perniciosa sobre o sistema democrático, os direitos e liberdades dos cidadãos.

Quando um digníssimo Deputado desta Casa, tendo-o demonstrado na sua intervenção, e profundo conhecedor de serviços de informação tem esta afirmação, pensamos que isto só vem reafirmar a certeza que já tínhamos da necessidade e da importância de proceder a este inquérito parlamentar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Sr.ª Presidente (Leonor Beleza):** — Srs. Deputados, a Mesa informa que o Inquérito Parlamentar n.º 17/VI (PCP), que acabamos de apreciar, será votado oportunamente, nos termos regimentais, e que terminámos os nossos trabalhos.

A nossa próxima reunião plenária terá lugar amanhã, às 10 horas, e terá como ordem do dia a discussão das ratificações n.º 84/VI — Decreto-Lei n.º 187/93, de 24 de Maio (Os Verdes e PCP), 85/VI — Decreto-Lei n.º 207/93, de 14 de Junho (PS), 86/VI — Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho (PCP), 87/VI — Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho (PCP) e 96/VI — Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho (PCP).

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 55 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PSD):**

Anabela Honório Matias.  
Carlos Alberto Lopes Pereira.  
Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
Francisco João Bernardino da Silva.  
João Carlos Barreiras Duarte.  
João José Pedreira de Matos.  
José Macário Custódio Correia.  
José Pereira Lopes.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Castro de Almeida.  
Mário Jorge Belo Maciel.  
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.  
Rui Fernando da Silva Rio.

**Partido Socialista (PS):**

António José Martins Seguro.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Armando António Martins Vara.  
Jorge Lacão Costa.  
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego.  
José Manuel Santos de Magalhães.

**Partido Comunista Português (PCP):**

João António Gonçalves do Amaral.  
Maria Odete dos Santos.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

**Manuel José Flores Ferreira dos Ramos.**

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PSD):

**António Maria Pereira.**

**Aristides Alves do Nascimento Teixeira.**

**Fernando Monteiro do Amaral.**

**João do Lago de Vasconcelos Mota.**

**Joaquim Maria Fernandes Marques.**

**Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.**

**Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.**

**Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.**

**Vítor Pereira Crespo.**

Partido Socialista (PS):

**Joaquim Dias da Silva Pinto.**

**José Eduardo Vera Cruz Jardim.**

**Júlio Francisco Miranda Calha.**

Partido Comunista Português (PCP):

**Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.**

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

**Adriano José Alves Moreira.**

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

**Isabel Maria de Almeida e Castro.**

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

**Manuel Sérgio Vieira e Cunha.**

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

**PREÇO DESTE NÚMERO 205\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.